



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA -APCN

Número/Ano: 1913/2022
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Modalidade de Ensino: Educação Presencial
Proposta de curso vinculada à PPg existente?: SIM (10001018039P2)
Nome do Programa: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (10001018039P2)
Proposta em Associação?: NÃO
Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR
Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES
Colégio: Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
Calendário de submissão: APCN PROFISSIONAL 2022.2
Modalidade: PROFISSIONAL
Nível(eis): Doutorado Profissional
Última Situação: Proposta Recomendada
Data Última Situação: 16/02/2024

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	4
2 DADOS GERAIS	5
2.1 Dados de identificação	5
2.2 Documentos legais	5
2.3 Legislação pertinente	5
2.4 Instituições parceiras	6
2.4 Objetivos	6
2.4.1 Objetivo geral	6
2.4.2 Objetivos específicos	6
3 RESUMO DESCRITIVO DA PROPOSTA	8
3.1 Definição e forma jurídica da parceria	8
3.2 O que é um doutorado profissional?	8
3.3 Como garantir que a finalidade profissional do curso seja cumprida?	9
3.4 Prazos	10
3.5 Demanda - Vagas	10
4 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA	12
4.1 Os desafios para a defesa de direitos em Rondônia	12
4.2 Histórico desta proposta	13
5 ESTRUTURA GERAL DO CURSO	15
5.1 Área de concentração	15
5.2 Linhas de pesquisa	15
Linha 1. Direitos humanos e sistemas de justiça	15
Linha 2. Justiça socioambiental e sociedades amazônicas	16
Linha 3. Defesa e segurança da Amazônia	16
5.3 Corpo docente	17
5.4 Produção científica docente DHJUS	20
5.5 Perfil do egresso	22
5.5.1 Egressos DHJUS até abril de 2024	22
5.5.2 Projetos discentes e alinhamento com os objetivos do curso	24
5.5.3 IndAutDisEg - Índice de autoria discente e de egressos	26
5.6 Intercâmbio - nacional e internacional	27

5.6.1 Intercâmbios nacionais	27
5.6.2 Intercâmbios internacionais	28
6 ESTRUTURA CURRICULAR E REGIME DE OFERTA	32
6.1 componente curriculares	32
Quadro. Regime de oferta	33
7 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E AVALIAÇÃO	33
7.1 Como funciona a avaliação de um PPG	33
7.2 Indicadores de produtividade em pesquisa	35
7.3 Indicadores de impacto docente na formação discente	41
7.4 Resultados obtidos pelo DHJUS na Avaliação 2017-2020	42
8 PLANO DE TRABALHO	45
8.1 EIXO 1: Logística	45
8.1.1 Logística - docentes visitantes	45
8.1.2 Logística - APP	46
8.2 EIXO 2: Bolsas de pesquisa	49
8.2.1 Financiamento à pesquisa pública	49
8.2.2 Bolsas de produtividade em pesquisa PQ	51
8.3 EIXO 3: Eventos acadêmicos	51
8.3.1 Os eventos acadêmicos e o PDI da UNIR	51
8.3.2 Seminários acadêmicos	53
8.3.3 Congressos DHJUS	53
EIXO 4: Suporte	54

1 APRESENTAÇÃO

PROGRAMA DE DOUTORADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (DHJUS) Contextualização Institucional e Regional da Proposta A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi a primeira instituição de ensino superior (IES) pública de Rondônia. Foi criada em 1982 pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do Estado de Rondônia pela Lei Complementar nº 47 de 22 de dezembro de 1981. Hoje, a UNIR possui oito Campi em Rondônia localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Presidente Médici e Vilhena. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, capital do estado. A instituição oferece à comunidade rondoniense 58 cursos de graduação na modalidade presencial, 16 cursos de mestrado e 03 de doutorado; 7 (sete) cursos de graduação e 4 (quatro) pós-graduação na modalidade a distância; 2 (dois) Programas de formação docente: Prolicen e UAB; possui 7 polos de EAD. A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, possui os seguintes objetivos que se caracterizam por: I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica; Dados da Proposta de Programa/Curso Novo Proposta de curso vinculada à PPg existente?: SIM (10001018039P2) Proposta em Associação?: NÃO Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES Calendário de submissão: APCN PROFISSIONAL 2022.2 Nível(eis): Doutorado Profissional Data Última Situação: 16/02/2024 III - estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional; IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região; V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecendo as normas legais superiores. Localizada na região comumente denominada de Amazônia Ocidental, procura se inserir no contexto amazônico há 40 anos completados em 2022, o que significa que passou a compreender as exigências da sociedade brasileira, e aos poucos foi amadurecendo e as atendendo. Criada em 1982, faz parte da própria história de Rondônia, haja vista que foi nos anos 1970-1980, que o estado foi alvo de intenso processo migratório, atraindo das mais diferentes regiões do país para a sua formação e constituição. Com o contínuo deslocamento de pessoas advindas de outras partes do país para assumirem posições, como docentes, magistrados, defensores, procuradores, e várias áreas de atendimento dos serviços públicos do poder Executivo e Judiciário, principalmente. No entanto, pouco se garantiu para a pós-graduação a fim de cobrir toda a região. Por outro lado, não é possível ao Estado que sua população domine o conhecimento necessário para atender a realidade local, tornando mais difícil a tarefa de se adaptarem as suas novas funções que exigem a formação moderna. Quando estão reunidos esses dois fatores, as dificuldades científicas locais e a falta de preparo com relação ao contexto, há prejuízos graves para a capacidade de intervenção direta na realidade social, econômica, cultural e tecnológica.

Daí que surge o Mestrado Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (daqui em diante, PPG/DHJUS ou somente DHJUS). O PPGDHJUS foi criado para aperfeiçoar a formação de profissionais do sistema de justiça da Amazônia Ocidental a partir de dois eixos prioritários: promoção e defesa dos direitos humanos e eficiência na prestação e gestão dos serviços jurisdicionais, na Amazônia Ocidental brasileira. Rica e complexa, a região amazônica, local de atendimento do PPGDHJUS, sofre com baixíssimos indicadores sociais de desenvolvimento

humano, sendo alvo permanente de exploração desmedida, conjugada com profunda indiferença por parte do Estado brasileiro. A Amazônia Legal – estados da região Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), Mato Grosso, parte do Maranhão e uma pequena porção de Goiás – ocupa 59% do território brasileiro e abriga 24 milhões de habitantes, ou seja, 12% da população nacional, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015). Cerca de 170 povos indígenas vivem na Amazônia, totalizando aproximadamente 250.000 pessoas. Só em Rondônia são mais de 17.500 indígenas, formando cerca de 60 povos, sendo 15 deles isolados de qualquer contato social. 60 % desses povos são aldeados, e outros 40% vivendo nos centros urbanos. Das 43 terras indígenas do Estado, 20 estão demarcadas e 23 estão sendo demarcadas. Apesar de o PIB da Amazônia ter crescido nos anos 2000, o PIB per capita tem se mantido mais de 30% abaixo da média nacional. Pouco mais de 40% da população amazônica vive com menos de meio salário mínimo por mês, e cerca de 17% das pessoas são consideradas em situação de extrema pobreza (vivendo com menos de um quarto de salário mínimo por mês), contra uma média nacional de 11% (IBGE, 2015). Embora os indicadores de pobreza tenham melhorado no Brasil, o país ainda sofre os efeitos da elevada taxa de desigualdade social – na região amazônica a situação praticamente não mudou desde 1990. Os estados da região norte do Brasil somam 5,3% do PIB nacional. Com uma taxa de analfabetismo real (analfabetos somados aos analfabetos funcionais) atingindo 33% da população, menos de um médico para cada mil habitantes e com mais de 75% dos domicílios sem atendimento por redes coletoras de esgoto os indicadores de desenvolvimento melhoraram pouco na última década na região amazônica.

No Norte do Brasil, Rondônia nessa realidade, aproximadamente metade da população se encontra em municípios com desenvolvimento regular ou baixo, e mais de 90% deles estão entre os 500 piores municípios do Brasil para se viver. Entre 2003 e 2009, foram registrados 1.422 casos de trabalho em condições análogas à de escravidão na Amazônia. Isso representa 80% de todos os casos registrados no Brasil. Além dos problemas crônicos de trabalho infantil e trabalho forçado, mais da metade da população amazônica economicamente ativa trabalha no mercado informal sem acesso aos benefícios sociais garantidos por lei. O grau de informalidade no trabalho se mantém há alguns anos em mais de 60% na Amazônia. O estado de Rondônia tem sua identidade profundamente marcada por tragédias humanitárias que ganharam repercussão jurídica internacional, como o Massacre de Corumbiara, de 1996, e as chacinas do Presídio Urso Branco, de 2001-2004, a violência contra as mulheres, como os casos de feminicídio que cresceram mais de 233% nos primeiros quatro meses de 2022; os registros de estupro de vulnerável que subiram 9,42% nos quatro primeiros meses de 2022; ao todo, foram 244 ocorrências de estupro contra menores de 14 anos entre janeiro e abril. No mesmo período do ano passado o estado teve 223 registros. Sobre o meio ambiente, avança sem controle o garimpo ilegal; a invasão de terras indígenas; de violência contra os povos originários (indígenas; ribeirinhos, quilombolas). O desmatamento em Rondônia, segundo o INPE, apresenta o número de 52 árvores derrubadas por minuto no estado. Dados apresentados em 2022, são quase 83 mil hectares de floresta foram desmatados em Rondônia nestes primeiros oito meses de 2022, segundo dados do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe). A área derrubada equivale a quase 116 mil campos de futebol. Além das falhas em programas sociais (educação; saúde; moradia) e a crise na segurança pública; a explosão da violência nas periferias urbanas; e a violência no campo com a grilagem, ocupação predatória da terra, falta de regularização fundiária, impunidade pelos crimes cometidos contra agricultores. Também lideramos as terríveis estatísticas de morte de defensores de direitos humanos e chegamos a ultrapassar o Pará em mortes em conflitos no campo durante alguns anos recentes, como também as mortes de ativistas dos movimentos sociais. Considerando as médias da última década, somos o terceiro estado do país em crimes sexuais e crimes contra o patrimônio.

Nos últimos anos, a proximidade com a tríplice fronteira com a Bolívia e o Peru transformou o Rondônia em uma das maiores rotas do transporte de drogas em disputa por facções criminosas do todo o país. O fato de possuímos a segunda maior taxa de encarceramento do Brasil (atrás apenas do nosso vizinho, Acre) apenas tem piorado esse cenário, já que esses grupos criminosos controlam as unidades prisionais e as utilizam como base para capilarizar suas organizações. Para lidar com a complexidade dos desafios impostos por esse cenário fortemente conflituoso, as instituições do sistema de justiça do estado tiveram que se adaptar a um protagonismo social que exigiu – e continua exigindo – enormes esforços. Logo, como consequência da necessidade de buscar soluções para os baixos indicadores de acesso e proteção a direitos básicos, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia procuraram a Universidade Federal solicitando a criação de um doutorado profissional para capacitar magistrados, promotores, defensores, servidores e outros profissionais do poder judiciário. Por esse motivo, o projeto do curso previu uma estrutura curricular e de corpo docente capaz de atender um amplo espectro das necessidades apresentadas à Universidade. Assim, o APCN do Doutorado Profissional em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS) propõe um modelo inovador de realização do curso, já amparado, inclusive, nos dispositivos da Emenda Constitucional 85 e na Lei 13.243 de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e iniciado com o Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça. Por meio desse modelo, a Universidade Federal firmou uma parceria de Cooperação Técnico-Científica com a Escola da Magistratura (EMERON) do Tribunal de Justiça de Rondônia para executar o programa e, por meio desta proposta do doutorado amplia a execução do projeto inicial. O acordo de cooperação não delegou competências específicas da Universidade, tais como a gestão acadêmica ou administrativa do curso. Mas garantiu o fomento à pesquisa, o compartilhamento de espaços, laboratórios, bibliotecas, salas para grupos de pesquisa, equipamentos tecnológicos e pessoal de apoio técnico. Estabeleceu ainda meios para a criação de instrumentos para aplicar os resultados das pesquisas, modificando práticas, rotinas e processos tanto nas decisões judiciais, quanto na administração dos serviços. Em 6 processos seletivos cerca de 1500 pessoas se inscreveram para obter uma das vagas no PPG, vindas não apenas do estado de Rondônia, mas de diversas unidades da federação. Já contamos com mestrandos/as do vizinho estado do Acre e do norte do Mato Grosso e pretendemos atender ainda o sul do Amazonas e concluir um acordo de cooperação, já em andamento, com instituições de ensino superior na Bolívia e no Peru. As ações de pesquisa e os eventos realizados pelo PPG atingiram em apenas 4 anos mais de 8000 pessoas, por meio de cursos, oficinas, workshops, visitas institucionais, pesquisa-ação em atividades de campo, palestras e seminários.

A primeira turma iniciou as aulas em 3 de abril de 2017. Em 2020, somaram-se ao projeto o Ministério Público de Rondônia e a Defensoria Pública de Rondônia.

1.1 HISTÓRICO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação, iniciado em 2017, com o Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (daqui em diante, PPG/DHJUS ou somente DHJUS) foi criado para aperfeiçoar a formação de profissionais do sistema de justiça da Amazônia Ocidental a partir de dois eixos prioritários: promoção e defesa dos direitos humanos e eficiência na prestação e gestão dos serviços jurisdicionais. Logo, como consequência da necessidade de buscar soluções para os baixos indicadores de acesso e proteção a direitos básicos, o Tribunal de Justiça do estado procurou a Universidade Federal solicitando a criação de um mestrado profissional para capacitar magistrados e servidores. Durante a elaboração do projeto apresentado à CAPES em 2016 diversas outras instituições do sistema de justiça já haviam manifestado interesse no projeto Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, Ordem dos Advogados do Brasil etc. Por esse motivo, o projeto do curso previu uma estrutura curricular e de corpo docente capaz de atender um amplo espectro das necessidades apresentadas à Universidade. Assim, o APCN do Doutorado Profissional do PPG/DHJUS propõe um modelo inovador de realização do curso, já amparado, inclusive, nos dispositivos da Emenda Constitucional 85 e na Lei 13.243 de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no Mestrado DHJUS. Por meio desse modelo, a Universidade Federal firmou uma parceria de Cooperação Técnico-Científica com a Escola da Magistratura (EMERON) do Tribunal de Justiça de Rondônia para executar o programa. Em 2019, firmou parceria, também, com o Ministério Público de Rondônia e a Defensoria Pública de Rondônia.

Com esse instrumento, ao mesmo tempo, a Universidade firmou o compromisso de auxiliar a desenvolver as condições para que a EMERON pudesse criar seu Centro de Pesquisa próprio, e desenvolver pesquisa científica aplicada ao aprimoramento dos serviços públicos que presta à sociedade – objetivo cumprido já em 2019. Também desencadeou, por meio destas importantes parcerias, o estreitamento das relações com a Escola Superior do Ministério Público de Rondônia. A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia é órgão auxiliar do Ministério Público, que teve sua criação autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.030, de 16 de junho de 2019, tem por finalidade promover o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações. Do mesmo modo o DHJUS passou a contar com o apoio institucional do Centro de Estudos da Defensoria Pública de Rondônia (<https://www.defensoria.ro.def.br/centro-de-estudos/>) O acordo de cooperação não delegou competências específicas da Universidade, tais como a gestão acadêmica ou administrativa do curso. Mas garantiu o fomento à pesquisa, o compartilhamento de espaços, laboratórios, bibliotecas, salas para grupos de pesquisa, equipamentos tecnológicos e pessoal de apoio técnico. Estabeleceu ainda meios para a criação de instrumentos para aplicar os resultados das pesquisas, modificando práticas, rotinas e processos tanto nas decisões judiciais, quanto na administração dos serviços. A Universidade Federal de Rondônia - UNIR surgiu como instituição pública de ensino, criada pela lei 7.011 de 08/07/1982. A UNIR integra o Sistema Federal de Ensino nos termos da Lei 9.394/96 (LDB), constituída por estrutura multicampi e área de abrangência para atuação no Estado de Rondônia. Sua sede principal fica na Capital Porto Velho, BR 364, Km 9,5, S/Nº, CEP: 76.808-695 e as suas unidades avançadas em: Guajará-Mirim, Cacoal, Rolim de Moura, Ji Paraná, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici. É a única universidade pública do Estado criada após a constituição de Rondônia pela Lei Complementar nº 47 de 22 de dezembro de 1981.

A UNIR é uma instituição de educação superior, pluricurricular e multicampi, na forma de autarquia federal, com relativa autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, mantida pelo Governo Federal no Estado de Rondônia e personificada juridicamente pelo CNPJ Nº. 04.418.943/0001-90. Dados da Proposta de Programa/Curso Novo Proposta de curso vinculada à PPg existente?: SIM (10001018039P2) Proposta em Associação?: NÃO Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES Calendário de submissão: APCN PROFISSIONAL 2022.2 Nível(eis): Doutorado Profissional Data Última Situação: 16/02/2024 A missão da UNIR, segundo o seu PDI é “Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade”. Tem por visão “Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia”. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq). Os princípios organizacionais são balizamentos para o processo decisório e para o comportamento da organização no cumprimento de sua missão. Já os valores são preceitos essenciais e permanentes de uma organização. Como um pequeno conjunto de princípios de orientação perenes, não requer nenhuma justificativa externa: têm valor e importância intrínsecos e são importantes para aqueles que fazem parte da organização. A UNIR oferece 59 (cinquenta e nove) cursos de graduação na modalidade presencial; 7 (sete) cursos de graduação e 4 (quatro) pós-graduação na modalidade a distância; 2 (dois) Programas de formação docente: Prolicen e UAB; possui 7 polos de EAD; 06 (seis) Programas de Doutorados; 22 (vinte e dois) Programas de Mestrados (incluindo o DHJUS desde 2017). No Plano de Desenvolvimento Institucional da Unir (2019-2024) são descritas as políticas para a pós-graduação. Dentre as metas da universidade estão: efetivar a articulação entre graduação e pós-graduação, por meio do fomento e estímulo das atividades de pesquisa e extensão; prover o estímulo à produção acadêmica de professores e alunos da pós-graduação e elaborar uma política institucional para favorecer a internacionalização dos programas. Nesta trajetória o primeiro parceiro da UNIR para a execução do DHJUS foi a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON). A EMERON demandou a UNIR em 2015, interessada na realização da parceria que chega em 2020 ao quarto ano. O programa proposto visa apresentar soluções para antigas demandas de qualificação profissional na região Norte, especialmente em Rondônia, com a primeira turma iniciada no ano de 2017. E pensando justamente na ampliação de sua capacidade de atendimento para outras instituições o projeto original do programa, aprovado pela CAPES, já previa a associação de outras instituições parceiras do sistema de justiça, tal como agora ocorre com o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual.

A dinamicidade da proposta do programa, a interdisciplinaridade real e efetiva e as condições desenvolvidas no decorrer dos últimos quatro anos conferem ao DHJUS as credenciais necessárias para acolher seus novos parceiros e seguir a trajetória de pioneirismo em defesa da justiça na Amazônia. **FIXAÇÃO DE PESQUISADORES NA AMAZÔNIA** O corpo docente do DHJUS concebe que cabe às Instituições de Ensino Superior e em particular às universidades públicas federais dar conta, também, do contingente para formação direcionada à pesquisa e extensão; nesse âmbito,

se inserem os Programas de Mestrado e Doutorado. Contudo, na região Norte do Brasil, dada as distâncias dos grandes centros de estudos e pesquisas e a dificuldade de fixação de profissionais qualificados na região, os problemas permanecem. Muitos pesquisadores vêm para a região, mas a ausência de apoio institucional, em especial externo, e o choque cultural acarretam danos à continuidade dos projetos desenvolvidos pelas universidades, principalmente, em se tratando de cursos de pós-graduação, tendo em vista a falta de profissionais com as devidas titulações. Rondônia se insere no perfil de Estado da região Norte que sofre com a falta de profissionais qualificados e que fixam moradia no local. Nesse contexto, aliado à necessidade de qualificação de categorias profissionais específicas antes mencionadas, o Mestrado Profissional corroborou com as exigências de qualificação de corpo profissional atuante nas carreiras jurídicas e na área interdisciplinar como um todo, contribuindo para a pesquisa e a extensão no Norte do Brasil, tendo em vista que os candidatos ao ingresso somam juizes, promotores, defensores públicos, advogados, auditores, conselheiros de órgãos judiciários e ativistas de extrema importância para a Amazônia. Soma-se a isto o fato de que para a Academia, a oportunidade de formar a liderança política do judiciário implica positiva transformação de mentalidades e o necessário estreitamento de vínculos entre a teoria e a prática, entre as esferas de poder e a sociedade. Assim, a iniciativa vem ao encontro das prementes exigências de qualificação profissional àqueles que aqui residem e/ou fixaram moradia, constituíram famílias, desenvolveram projetos e têm como meta e/ou objetivo de vida a permanência na região e no Estado de Rondônia. Também é importante destacar que o oferecimento do curso aos graduados egressos da Unir oportuniza a educação superior continuada em nível de pós-graduação. Destaca-se que os grupos de pesquisa e pesquisadores envolvidos na construção do projeto visam, sobretudo, alavancar iniciativas que possam gerar desenvolvimento pleno do Estado, da região Norte, da Amazônia e do país. Dados da Proposta de Programa/Curso Novo Proposta de curso vinculada à PPG existente?: SIM (10001018039P2) Proposta em Associação?: NÃO Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES Calendário de submissão: APCN PROFISSIONAL 2022.2 Nível(eis): Doutorado Profissional Data Última Situação: 16/02/2024 Os projetos executados nas linhas de pesquisa do programa buscam exatamente atingir as duas questões mencionadas: a formação profissional e a construção objetiva ou aprimoramento dos mecanismos de justiça. Dessa forma, concilia-se a promoção dos direitos humanos, a melhoria do acesso à justiça e o desenvolvimento das estruturas institucionais do sistema de justiça. E nesta APCN apresentamos a atualização da área de concentração: DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS; e propomos 3 linhas de pesquisa: LINHA 1: DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA; LINHA 2: JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SOCIEDADES AMAZÔNICAS; LINHA 3: DEFESA, SEGURANÇA PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL. O investimento na capacitação técnica dos profissionais atendidos pelo programa afetou diretamente a prestação jurisdicional, resultando em benefícios para a sociedade e o desenvolvimento da justiça na região. DO HISTÓRICO DO PROGRAMA PARA A PROPOSTA DO DOUTORADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA INOVAÇÃO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL As dificuldades para a obtenção de formação científica qualificada são muito grandes na região amazônica e as instituições do sistema de justiça dependem de iniciativas como o DHJUS para atender a essa demanda. Os desafios de atuação em ambientes complexos como a região amazônica exigem inovação constante, dado o ritmo com que ela é pressionada por forças econômicas, sociais, políticas e culturais, lícitas ou não. Iniciativas isoladas de capacitação técnica podem amenizar a carência de inovação no setor público. Contudo, apenas a criação de uma cultura institucional de aperfeiçoamento constante com o uso da ciência e da tecnologia pode garantir as adaptações necessárias para enfrentar a realidade histórica globalizada em que vivemos.

O DHJUS fomenta essa transformação da cultura institucional de seus parceiros e entre os resultados esperados de sua formação estão:

- Promover a inovação na atuação institucional por meio da ciência.

- Estimular a adoção do método científico como a base de todas as rotinas e práticas no sistema de justiça.
- Formar os integrantes do sistema de justiça como agentes do desenvolvimento humano na Amazônia.
- Tornar o sistema de justiça mais permeável e acessível às diferenças culturais, superando o formalismo excessivo e aprimorando o diálogo intercultural.
- Aumentar a justiciabilidade dos direitos humanos na Amazônia.
- Construir rotinas e protocolos que visem a racionalizar a prestação jurisdicional e demais formas de atendimento à população, considerando os parâmetros locais, e tendo por premissa a proteção dos direitos humanos e da ordem democrática.
- Aperfeiçoar as formas de atendimento jurisdicional existentes, reformulando as políticas públicas voltadas para a inclusão social de minorias regionais no sistema de justiça (atendimento a indígenas, ribeirinhos, quilombolas, imigrantes, camponeses, crianças e adolescentes etc.).
- Auxiliar a criar e a consolidar as unidades internas de pesquisa e desenvolvimento das instituições parceiras, garantindo, com isso, a aplicação da ciência na busca dos melhores resultados para a população.
- Fomentar uma cultura de pacificação e de priorização da integração social por meio do direito.
- Aprofundar a relação entre pesquisa e atuação profissional com o objetivo de prover o bem-estar coletivo e a preservação de direitos sociais.
- Aproximar a sociedade da academia e das instituições do sistema de justiça, aumentando a participação da rede de parceiros no diálogo, com todos os setores e grupos, em busca da paz social.

1.2 IMPACTO E CARÁTER INOVADOR DA PRODUÇÃO INTELECTUAL EM FUNÇÃO DA NATUREZA DO PROGRAMA

A produção intelectual do DHJUS é pautada na ênfase do benefício social e na formação de magistrados, servidores do poder judiciário do estado de Rondônia, membros de outras instituições do poder judiciário e sociedade civil, visando consolidar os grupos e projetos de pesquisa vinculados ao programa. Assim, tem outro critério, o de não desvincular a pesquisa que constitui o eixo das atividades do DHJUS, da produção intelectual em função da natureza do Programa, levando em conta, principalmente, o lugar onde se insere a Amazônia Ocidental brasileira, e a

instituição a qual pertence – a Universidade Federal de Rondônia. Destaca-se, nesse sentido, que o Programa avalia a formação discente, também a partir da produção intelectual, devendo esta ser iniciada desde o ingresso do acadêmico no Programa e realizada simultaneamente com as outras atividades curriculares que lhes servem de suporte teórico e metodológico. A produção intelectual deve levar em conta, para além dos aspectos quantitativos que orientam a avaliação do curso, a transformação da realidade, e a apresentação de resultados coerentes ao que o DHJUS propõe, observando as problemáticas e os desafios de formação, produção e pesquisa na Amazônia, haja vista não ser possível tal desvinculação. Como destaque nesse cenário, a produção intelectual (bibliográfica, técnica-tecnológica e artístico-cultural) é altamente qualificada, porque propõe a inter relação entre os graves problemas sociais loco-regionais e a defesa dos direitos humanos. As produções devem expressar a integralidade do desenvolvimento da justiça que deverá vir, necessariamente, atrelado às garantias de direitos humanos em uma perspectiva interdisciplinar. Mais, a produção intelectual deve promover o desenvolvimento da área dos direitos humanos e nesse contexto, exercer o efetivo papel de impacto de inovação intelectual, mas também, social, econômica, cultural, ambiental, inclusiva. Daí que a premissa do Programa é destacar, em suas produções, os direitos humanos tendo como fundamentação balizadora entre as relações políticas e as causas sociais e humanas em todas as dimensões: i)Direito, ii)Educação, iii)Meio ambiente, iv)Saúde, v)Defesa social, vi)Economia, vii)Território e fronteiras, viii)Cultura, ix)Administração, x)Tecnologia, xi)Comunicação, xii)Antropologia, xiii)Filosofia, xiv)História,xv)Geografia.

E também tornando possíveis outras interdisciplinaridades, que evidenciem por meio da produção intelectual, a partir de uma perspectiva crítica, o respeito aos interesses dos direitos humanos dos povos amazônicos e amazônidas, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, etc.

1.2.1 IMPACTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO PROGRAMA

Para avaliar os impactos econômico, social, ambiental e cultural, de acordo com a missão, objetivos, natureza inclusiva do DHJUS, enfatizamos o benefício que as ações desenvolvidas no âmbito do programa trazem ao ensino, à pesquisa e à extensão com qualidade social, sob a orientação do qualificado corpo docente que, em uma perspectiva interdisciplinar alcança, satisfatoriamente, o mais alto nível de excelência.

1.2.2 INTERNACIONALIZAÇÃO, INSERÇÃO (LOCAL, REGIONAL, NACIONAL) E VISIBILIDADE DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS) desde a sua implementação tem como meta a internacionalização, porque atuar fora do país faz com que o programa amadureça mais rapidamente e torna mais visível suas ações em níveis globais. Além dessa meta interna vale destacar o interesse que países e programas de pós-graduação estrangeiros têm demonstrado nos resultados das pesquisas realizadas no DHJUS, principalmente devido à: i)Localização estratégica na Amazônia; ii)Localização em um estado da região Norte do Brasil –Rondônia- que passou a ser visto como ponto estratégico para a economia brasileira, mas também como lugar propício para investigações no campo das violações de direitos humanos; pesquisas voltadas aos povos indígenas, comunidades tradicionais, e outras. iii)Área de concentração em Direitos Humanos e Acesso à Justiça; iv)Produção científica de alto nível do corpo docente; v)Participação dos docentes em redes de pesquisa internacionais; Dados da Proposta de Programa/Curso Novo Proposta de curso vinculada à PPg existente?: SIM (10001018039P2) Proposta em Associação?: NÃO Área Básica: SOCIAIS E HUMANIDADES Calendário de submissão: APCN PROFISSIONAL 2022.2 Nível(eis): Doutorado Profissional Data Última Situação: 16/02/2024 vi)Produção de produtos de impacto social, ambiental, econômico e cultural que vem sendo desenvolvida no DHJUS; vii) Busca de pesquisadores estrangeiros para participação em grupos de pesquisa liderados por docentes do DHJUS; viii)E ao modelo de projeto inovador de parceria firmada entre uma Instituição Federal de Ensino Superior (UNIR) com o Poder Judiciário, caso da UNIR com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Evidencia-se que na meta, o que se leva em conta, é que a internacionalização no DHJUS deixou de ser vista como ações individuais dos docentes e passou a ser estendida aos discentes e permanece ativa com os egressos. As atividades voltadas à internacionalização são vistas como estratégicas no planejamento, com objetivos geopolítico, econômico, tecnológico, cultural, mas sobretudo, sociais e educativos, em conformidade com as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes) para a avaliação programática

2 DADOS GERAIS

2.1 Dados de identificação

Nome: Curso de Doutorado Profissional Interdisciplinar “Direitos Humanos e Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça” – DHJUS, da Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

Área de avaliação: Interdisciplinar

Modalidade: Profissional

2.2 Documentos legais

APCN: 1913/2022

Aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), 21 de dezembro de 2023, em Brasília/DF[1].

[Aprovação CAPES APCN DR/DHJUS 2023](#)

Outros documentos legais DHJUS

2.3 Legislação pertinente

- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004
- Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016
- DECRETO Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018
- Portaria MEC n. 389 de 23 de março de 2017.
- Resolução CNE/CES n. 7, de 11 de dezembro de 2017.
- Portaria CAPES n. 60, de 20 de março de 2019.
- Portaria CAPES n. 80, de 12 de maio de 2021

2.4 Instituições parceiras

- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Escola da Magistratura de Rondônia – TJ/EMERON/RO
- Ministério Público do Estado de Rondônia/Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/ESMP/RO
- Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO

2.5 Objetivos

2.5.1 Objetivo geral

Criar o curso de doutorado DHJUS e formar 50 doutores e doutoras em 5 anos.

2.5.2 Objetivos específicos

Formalizar uma parceria multi-institucional entre o Tribunal de Justiça de Rondônia, e sua Escola da Magistratura; o Ministério Público do Estado de Rondônia, e sua Escola Superior; e com a Defensoria Pública do Estado de Rondônia com a finalidade de planejar e executar do Projeto DR/DHJUS 2024-2029.

Capacitar o doutorando para atuar de forma proativa e inovadora, correlacionando teoria e prática de maneira aprofundada; torná-lo apto para exercer o papel de um agente avançado de desenvolvimento humano.

Proporcionar condições para que o aluno possa avaliar e transformar com precisão e criatividade os meios objetivos de sua atuação, fundamentando seu trabalho na promoção e defesa dos direitos humanos, atuando de maneira a tornar o sistema de justiça significativamente mais permeável e acessível às diversas diferenças econômicas, sociais e culturais, superando a indiferença formal e aprimorando de forma contínua o diálogo intercultural.

Incentivar a criação e o fortalecimento de centros de pesquisa e laboratórios de inovação nas instituições parceiras, com uso consistente do método científico aplicado às necessidades profissionais de cada uma delas.

Ampliar a percepção do acadêmico sobre os impactos reais de sua atuação na promoção e defesa do acesso à justiça na Amazônia; tornar o sistema de justiça não apenas acessível, mas também responsivo às diferenças culturais, superando formalismos excessivos e estabelecendo um diálogo intercultural mais robusto.

Qualificar o profissional para promover uma transformação efetiva e inovadora no sistema de justiça, assegurando que membros e servidores atendam e atuem em demandas de direitos humanos com uma perspectiva avançada, distinguindo essas demandas das normas ordinárias da ordem infraconstitucional brasileira.

Facilitar a criação de novas rotinas e protocolos inovadores que visem racionalizar a prestação jurisdicional e outras formas de atendimento à população, considerando os parâmetros locais e tendo como premissa a atenção prioritária às necessidades e especificidades regionais.

Aperfeiçoar e reformular de maneira inovadora as formas de atendimento jurisdicional existentes, desenvolvendo políticas públicas avançadas voltadas para a inclusão social de minorias regionais no sistema de justiça (incluindo atendimento a indígenas, ribeirinhos, quilombolas, imigrantes, camponeses, crianças e adolescentes, entre outros).

Propor novos produtos, serviços ou minutas de legislação no âmbito do Programa DHJUS com o intuito de criar soluções para reduzir a desigualdade social.

Diagnosticar esferas de violações de direitos humanos ou de restrição de acesso à justiça, divulgar as informações e propor políticas públicas ou iniciativas técnicas de reforma ao sistema de justiça. Intensificar as redes de pesquisa e o intercâmbio de docentes e alunos (nacional e internacionalmente).

3 RESUMO DESCRITIVO DA PROPOSTA

3.1 Definição e forma jurídica da parceria

Trata-se de projeto de criação do curso de doutorado DHJUS, em razão da aprovação do APCN em 21 de dezembro de 2023.

O curso assumirá, para sua execução, a forma de um “Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) (ACORDO/DR/DHJUS)” seguindo as diretrizes definidas pela Lei nº 10.973/2004, Lei 13.243/2016 e DECRETO Nº 9.283/ 2018.

3.2 O que é um doutorado profissional?

O doutorado profissional é definido pela portaria nº 60 de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), como um curso que tem por objetivo capacitar os profissionais para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais.

O curso deve transferir à sociedade o conhecimento sobre as demandas sociais e econômicas, e contribuir para o aumento da produtividade em empresas e organizações públicas ou privadas por meio do conhecimento científico.

(...) um curso que tem por objetivo capacitar os profissionais para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho

Nos termos da Portaria Capes n. 60, art. 2º, são objetivos dos cursos de doutorado profissionais:

I - Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - Atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;

Não se admite qualquer forma de flexibilização do uso do rigor científico no curso de doutorado profissional.

Os trabalhos acadêmicos executados no curso devem seguir os mesmos padrões de qualidade científica observados nos programas acadêmicos tradicionais.

A principal diferença entre as duas modalidades é a finalidade da pesquisa desenvolvida por alunos e docentes: os projetos no DR/DHJUS devem ser voltados, necessariamente, para a pesquisa aplicada, visando ao desenvolvimento e à inovação conforme a demanda apresentada pelas instituições parceiras.

3.3 Como garantir que a finalidade profissional do curso seja cumprida?

Os doutorados profissionais são, por premissa, voltados à aplicação dos resultados e essa destinação é, no caso dos alunos, aferida desde o processo seletivo.

As comissões responsáveis avaliam atenção a certo problema bem definido, proposta de investigação cientificamente detalhada e potencial de intervenção na realidade por meio dos resultados.

Desde o momento do processo seletivo para ingresso no curso os candidatos são instados a apresentarem proposta de pesquisa baseadas em sua realidade de trabalho e atuação profissional.

Não são admitidos no programa candidatos que apresentem projetos cujo objeto não se relacione com as atividades profissionais que realize no momento da admissão.

Toda a estruturação do programa, de seus fundamentos legais ao Regimento Interno e decisões de colegiado, se harmoniza para garantir que os resultados de cada trabalho de pesquisa estejam em sintonia com a produção de conhecimento aplicável à realidade do sistema de justiça local e regional.

3.4 Prazos

Este projeto define 5 anos de cooperação entre os parceiros e a realização de 2 turmas nesse período.

O primeiro edital de seleção deve ser publicado e a primeira turma deve iniciar no segundo semestre de 2024.

O período total de realização das turmas previstas neste projeto é de 2024 a 2029.

Cada aluno terá de 36 a 48 meses para concluir o curso.

3.5 Demanda - Vagas

Serão realizados 2 processos seletivos para ingresso de 2 turmas – sendo 1 processo seletivo por ano.

Cada turma será composta por até 25 alunos.

Em cada edital haverá reserva específica de vagas para as instituições parceiras, assim distribuídas:

TJRO/EMERON: 18 vagas (9 por edital)

MPE/RO: 18 vagas (9 por edital)

DPE/RO: 10 vagas (5 por edital)

Ampla concorrência: 4 vagas

Para todas as vagas serão aplicadas as regras de cotas da UNIR, contemplando 20% do total de vagas dos parceiros e da ampla concorrência.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL DA PROPOSTA

4.1 Os desafios para a defesa de direitos em Rondônia

Rondônia é um estado marcado por tragédias humanitárias de repercussão internacional, como o Massacre de Corumbiara em 1996 e as chacinas no Presídio Urso Branco entre 2001 e 2004. Essa violência sistêmica se estende aos estados vizinhos do Acre, Amazonas e Mato Grosso, todos unidos por características comuns da região amazônica ocidental.

Antes desses fatos, contudo, o estado de Rondônia já chamava atenção da mídia global por causa do desmatamento e dos grandes incêndios florestais consequentes ao asfaltamento da BR-364 nos anos 1980. Atividades como a venda de madeira de áreas de preservação ambiental e o garimpo ilegal anteciparam as crises sucessivas abertas pelo aumento do tráfico internacional de drogas e pelo avanço da fronteira agrícola de monoculturas sobre a Amazônia profunda.

Esse cenário de ilegalismos divide o espaço geopolítico rondoniense com o avanço tecnológico na produção no campo e na melhora das condições de infraestrutura produtiva. Diferentemente de seus vizinhos Acre e Amazonas o estado de Rondônia é bem servido por estradas que interligam praticamente todas as suas principais zonas produtoras. Entre 2000 e 2015 os grandes empreendimentos das obras do Programa de Aceleração do Crescimento trouxeram ao estado mais de 30 bilhões de reais em investimentos que impuseram grandes transformações na economia local, incluindo forte incremento do potencial energético, aumento de capacidade de portos e aeroportos e atração de capital estrangeiro para incentivar exportação de commodities e outros bens provenientes, sobretudo, do agronegócio.

Rondônia é, portanto, ao mesmo tempo, linha de frente do desenvolvimento econômico amazônico, e liderança no ranking geral de ameaças à preservação ambiental, aos povos originários e tradicionais e à governança sustentável dos maiores potenciais amazônicos.

Infelizmente, essas ondas de crescimento não vieram sem o ônus do aumento da criminalidade e da violência nas cidades e no campo.

A violência contra mulheres, incluindo casos de feminicídio, aumentou a ponto de levar Rondônia à liderança nacional nesse tipo de crime. O estado também é um dos líderes nacionais em roubos e crimes contra a dignidade sexual. Desde 2019, depois de quedas significativas, a capital, Porto Velho, voltou a experimentar aumento consistente de taxas de homicídios. O crescimento foi o bastante para levar a cidade a ser a 3ª mais violenta de 2023, superando 40 homicídios por 100 mil habitantes.

Os problemas se estendem a falhas em programas sociais essenciais como educação, saúde e habitação, e uma crise aguda na segurança pública que inclui violência exacerbada nas periferias urbanas e conflitos no campo ligados à grilagem e à falta de regularização fundiária. O Instituto Cidades Sustentáveis elegeu Porto Velho a pior capital do país em 2023, sustentando, dentre outros números vergonhosos, a liderança em me

Rondônia também tem registrado altas taxas de mortes de defensores de direitos humanos e ativistas sociais, superando o Pará em mortes por conflitos agrários em anos recentes.

Adicionalmente, a posição de Rondônia na tríplice fronteira com Bolívia e Peru fez do estado um eixo central no tráfico de drogas, intensificado pela alta taxa de encarceramento que só serve para fortalecer o controle de facções criminosas sobre os presídios, usados por elas para expandir suas operações.

Para enfrentar os desafios complexos de um contexto altamente conflitivo, as entidades do sistema de justiça do estado foram obrigadas a se adaptar, assumindo um papel de destaque na sociedade que requer esforços substanciais e contínuos.

Como resultado da necessidade de melhorar os indicadores de acesso e proteção aos direitos fundamentais, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública de Rondônia solicitaram à Universidade Federal a criação de um doutorado profissional visando capacitar magistrados, promotores e procuradores de justiça, defensores públicos, servidores e outros profissionais do sistema de justiça.

4.2 Histórico desta proposta

Para atingir os objetivos propostos o projeto do curso de doutorado foi desenhado com uma estrutura curricular e corpo docente preparados para atender as demandas trazidas para a Universidade.

O curso de Doutorado Profissional em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DR/DHJUS) repercute um formato inovador, respaldado pela Emenda Constitucional 85 e pela Lei 13.243 de 2016, o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse formato teve como grande laboratório seu projeto antecessor, começando o Mestrado

Profissional DHJUS, realizado em conjunto pelos mesmos parceiros entre 2017 e 2024.

Por esse formato, a Universidade Federal estabeleceu uma parceria de Cooperação Técnico-Científica com a Escola da Magistratura de Rondônia (EMERON) para implementar o programa. Esse acordo de cooperação mantém a gestão acadêmica e administrativa com a Universidade, mas promove o fomento à pesquisa e o compartilhamento de recursos como laboratórios, bibliotecas, salas de estudo, equipamentos tecnológicos e suporte técnico.

Ao longo da parceria com o TJ/RO/EMERON foram criados mecanismos para aplicar os resultados das pesquisas, alterando práticas e procedimentos na oferta e gestão dos serviços públicos. Nos seis processos seletivos realizados, cerca de 1500 candidatos se inscreveram para uma vaga no Mestrado/DHJUS. Os candidatos não eram provenientes apenas de Rondônia, mas de todo o Brasil. O programa já incluiu mestrados do Acre e do norte do Mato Grosso, e há planos de expansão para o sul do Amazonas, além de acordos em desenvolvimento com universidades na Bolívia e no Peru.

Desde o início do mestrado em 2017, o corpo docente se empenhou intensamente para alcançar altos padrões acadêmicos, culminando na defesa de mais de 80 mestres e na publicação de mais 250 artigos científicos, 50% dos quais em revistas de alto prestígio (QUALIS A), além de mais de 160 livros e capítulos de livros e de 1500 produções técnicas. A participação internacional incluiu pesquisadores de diversos países, consolidando o DHJUS como uma iniciativa fundamental para a região e demonstrando que é possível realizar pesquisa de alta qualidade na Amazônia.

As atividades de pesquisa e os eventos organizados pelo PPG já beneficiaram mais de 8000 pessoas incluindo cursos, oficinas, workshops, visitas institucionais, e seminários. Os resultados das pesquisas foram apresentados ao Ministério da Educação ao final do ciclo avaliativo 2017-2021, quando o Mestrado/DHJUS obteve a nota 4, consagrando assim o modelo e o esforço de alunos, docentes e instituições parceiras.

Com esse resultado, a UNIR pode finalmente conceber este que será o primeiro projeto de doutorado profissional interdisciplinar de toda a região Norte e Nordeste do Brasil.

5 ESTRUTURA GERAL DO CURSO

5.1 Área de concentração

Direitos Humanos, Desenvolvimento da Justiça e Políticas Públicas

5.2 Linhas de pesquisa

LINHA 1. DIREITOS HUMANOS E SISTEMAS DE JUSTIÇA

Indicadores gerais de direitos humanos e sistema de justiça

Líder: Prof^a Aparecida Luzia Alzira Zuin

Vice: Prof^o Márcio Secco

Investigar os indicadores de direitos humanos e acesso à justiça na Amazônia, com ênfase em saúde, educação, pobreza, fome, inclusão social, trabalho decente e grandes obras, economia e desenvolvimento. Pesquisar e propor soluções para as deficiências de efetivação dos direitos relacionados a esses indicadores diante dos problemas sociais mais complexos submetidos à regulação ou mediação pelos sistemas de justiça que exigem abordagens interdisciplinares. Os projetos desenvolvem tecnologias de monitoramento dos principais indicadores apontados, visando ao combate à desigualdade local e regional, à promoção de uma ecologia dos direitos humanos e a construção de respostas adequadas para a melhoria do atendimento (judicial ou administrativo) de pessoas e comunidades em cada uma das áreas investigadas.

LINHA 2. JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SOCIEDADES AMAZÔNICAS

Indicadores de Políticas públicas, gestão e meio ambiente

Líder: Prof. Dr. Osmar Siena

Vice: Prof. Dr^a Thaís Bernardes Maganhini

Investigar os modos como as instituições públicas são capazes de aprimorar processos de decisão e consolidação do Estado Democrático de Direito, e desenvolver rotinas e processos para a atividade da administração pública e do segmento privado na promoção e proteção dos direitos humanos e das sociedades amazônicas, com base na constatação de que a Justiça Socioambiental está relacionada ao caráter pluriétnico dos direitos coletivos relacionados ao meio ambiente. Os projetos serão dedicados a investigar a defesa do meio ambiente, as redes socioambientais, as comunidades tradicionais, os povos indígenas e os quilombolas, as políticas públicas de igualdade de gênero e promoção à defesa e diversidade sexual. O objetivo é propor respostas e inovações para embasar políticas públicas institucionais para a cidade e o campo. A linha abordará a multiculturalidade amazônica, suas relações de trabalho, produção e culturas também diante de grandes temas globais como as mudanças climáticas e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

LINHA 3. DEFESA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA

Crime, defesa, segurança e tecnologia.

Líder: Prof. Dr. Rodolfo Jacarandá

Vice-Líder: Prof^a Dr^a Carolina Y. V. Watanabe

Estudar os indicadores de violência nos estados e municípios amazônicos e a associação entre o crime, o funcionamento do sistema de justiça e o desenvolvimento humano, econômico e social. Pesquisar e mapear eventos de violações de direitos humanos, em especial, os crimes contra a vida, os crimes contra a mulher, os crimes contra a criança e os adolescentes, a exploração do trabalho infantil, o trabalho escravo, o tráfico de pessoas, o tráfico de drogas, os crimes contra a dignidade sexual, os crimes nas relações de trabalho, os crimes ambientais, os crimes cometidos contra indígenas, os crimes contra os trabalhadores migrantes, o fenômeno do encarceramento em massa e os conflitos agrários. Avaliar a eficiência das estruturas político-administrativas de combate ao crime e de prevenção à violência e pesquisar os meios mais adequados para o seu aperfeiçoamento. Desenvolver estratégias de atuação interinstitucional que permitam às forças de segurança pública, às instituições do sistema de justiça e da sociedade civil atuação cooperativa para resolver problemas sistêmicos, por meio da inovação tecnológica, governança eficiente de dados e uso consciente e participativo de inteligência artificial. Elaborar políticas de gestão de segurança baseadas em evidências científicas adaptadas ao contexto amazônico, em respeito às características regionais de fronteiras de desenvolvimento e de preservação ambiental.

5.3 Corpo docente

Prof. Dr. ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9325979084800204>

E-mail: estevao@unir.br

Vínculo Institucional: Dep. Ciências Sociais (UNIR/DE)

Doutor em Estudos Comparados Sobre as Américas pela Universidade de Brasília, UnB, Brasil, com período sanduíche em Duke University.

Prof. Dr. FERNANDO DANNER

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4953604331184258>

Vínculo Institucional: Dep. de Filosofia (UNIR/DE)

Doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Estágio pós-doutoral na Sorbonne, de Paris.

Prof. Dr. MARCIO SECCO

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7051568508582242>

E-mail: msecco@unir.br

Vínculo Institucional: Dep. de Filosofia (UNIR/DE)

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC., Brasil, com período sanduíche em Yale University (Orientador: Stephen Darwall).

Prof^a Dr^a PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3571585131621064>

E-mail: pvasconcellos@unir.br

Vínculo Institucional: Dep. Ciências Sociais (UNIR/DE)

Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília - UnB.

Prof. Dr. RODOLFO DE FREITAS JACARANDÁ

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5435214210202964>

E-mail: rfjacaranda@unir.br

Vínculo Institucional: Dep. de Filosofia (UNIR/DE)

Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Prof^a Dr^a APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1584841068017210>

E-mail: profalazuin@unir.br

Vínculo Institucional: Dep. Ciências Jurídica (UNIR/DE)

Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Com estágio de pós-doutorado na Università del Salento, Lecce, Itália.

Prof. Dr. RAFFAELE DE GIORGI
 Vínculo Institucional: Università del Salento/Itália
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4016976622773136>
 E-mail: raffaeledegiorgi@gmail.com
 Vínculo Institucional: Università del Salento.
 Complesso Ecotekne Via per Monteroni - Monteroni
 73100 - Lecce, - Itália
 Doutorado em Filosofia na Universidade de Roma

Profª Drª CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5070373341032103>
 E-mail: carolina@unir.br
 Vínculo Institucional: Dep. Ciências da Computação (UNIR/DE)
 Doutora em Ciências de Computação e Matemática Computacional pelo Instituto de Ciências Matemáticas e Computação - ICMC-USP.

Prof. Dr. DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8131231817266876>
 E-mail: delsonx@globocom
 Vínculo Institucional: Dep. Ciências Jurídica (UNIR/40h)
 Doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Prof. Dr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9049709740814534>
 E-mail: marcoteixeira204@unir.br
 Vínculo Institucional: Dep. História (UNIR/DE)
 Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Pós-doutorado em Estudos Culturais pela UFRJ.

Prof. Dr. OSMAR SIENA
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5424632182909652>
 E-mail: siena@unir.br
 Vínculo Institucional: Dep. Administração (UNIR/DE)
 Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Prof. Dr. RICARDO GILSON DA COSTA SILVA
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0211130944560194>
 Vínculo Institucional: Dep. Geografia (UNIR/DE)
 Doutor em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo - USP.

Profª Drª THAIS BERNARDES MAGANHINI
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6368380758506294>
 Vínculo Institucional: Dep. Ciências Jurídica (UNIR/DE)
 Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3
Direitos humanos e sistemas de justiça	Justiça socioambiental e sociedades amazônicas	Defesa e segurança da Amazônia
1. Aparecida Luzia Alzira Zuin	5. Osmar Siena	10. Rodolfo de Freitas Jacarandá
2. Márcio Secco	6. Delson Fernando Barcellos Xavier	11. Carolina Yukari Veludo Watanabe
3. Raffaele De Giorgi	7. Estêvão Rafael Fernandes	12. Patrícia Mara Cabral
	8. Marco Antônio Domingues Teixeira	

4.	Fernando Danner	9.	Thaís Bernardes Maganhini	Vasconcelos
				13. Ricardo Gilson da Costa Silva

5.4 Produção científica docente DHJUS

No processo avaliativo docente 2017-2020 que levou à nota 4, necessária para autorizar a criação do curso de doutorado, o corpo docente DHJUS teve importância de enorme destaque.

As metas iniciais estabelecidas pela Coordenação do Mestrado/DHJUS, ainda em 2017, foram bastante elevadas.

5.4.1 RESUMO SOBRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOCENTE DHJUS

PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO SISTEMA DE JUSTIÇA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (especialmente no estado de Rondônia)

- ENCARCERAMENTO EM MASSA/RESSOCIALIZAÇÃO
- SEGURANÇA PÚBLICA/ CRIMINOLOGIA
- CONFLITOS DE TERRAS/NO CAMPO E NA CIDADE/ REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À JUSTIÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
- VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- VIOLÊNCIA CONTRA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE
- CONFLITOS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAIS
- FALTA DE COMUNICAÇÃO/INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- INEFICIÊNCIA DE GESTÃO
- NOVAS TECNOLOGIAS
- DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS
- ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
- DIREITO À EDUCAÇÃO

5.4.2 ÁREAS DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES

- ADMINISTRAÇÃO
- ANTROPOLOGIA
- CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
- COMUNICAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- DIREITO
- EDUCAÇÃO
- POLÍTICAS PÚBLICAS
- FILOSOFIA
- GEOGRAFIA
- HISTÓRIA
- RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- INTERDISCIPLINAR

5.4.3 TEMAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DOS DOCENTES NOS PROJETOS DE PESQUISA

- O sistema de justiça na Amazônia
- Fronteiras, justiça e direitos humanos
- Estudos sobre a violência na Amazônia Ocidental
- Desenvolvimento socioambiental

- Justiciabilidade dos direitos humanos
- Encarceramento em massa e segurança pública na Amazônia ocidental
- Governança corporativa e novas tecnologias
- Exclusão social e acesso à justiça
- Teorias contemporâneas da justiça
- Comunicação e semiótica
- Direitos da diversidade sexual
- Direito à Educação
- Direito dos povos tradicionais e indígenas
- Governança e conflitos
- Políticas públicas e acesso à justiça (saúde)
- Políticas públicas e acesso à justiça (educação)
- Desigualdade e pobreza
- Regularização fundiária e conflitos pela terra, urbanos e rurais
- Impactos sociais de grandes empreendimentos econômicos
- Direito constitucional e sustentabilidade
- Novos direitos
- Ações afirmativas

5.5 Perfil do egresso

Agente do desenvolvimento humano na Amazônia, responsável pelo aperfeiçoamento do acesso à justiça e pela defesa dos direitos humanos.

O profissional deve ser capaz de aplicar no seu ambiente de atuação os meios necessários para aprimorar o acesso à justiça, promovendo e defendendo os direitos humanos de pessoas, povos e comunidades, dadas as condições amazônicas.

A formação no programa DHJUS capacita o aluno para aprender a implantar em sua rotina de trabalho o método científico, com a finalidade de enxergar os erros, avaliar as limitações e promover mudanças, partindo de sua realidade específica.

Durante sua imersão no DHJUS os alunos aprendem a se concentrar na sua capacidade de transformação da realidade objetiva com o uso de técnicas e ferramentas metodológicas inovadoras e de alcance transdisciplinar.

O profissional formado pelo DHJUS deve incorporar esses preceitos em sua prática para agir sempre com o objetivo de tornar o sistema de justiça mais permeável, acessível às diferenças econômicas, sociais e culturais, superando o distanciamento formal, aprimorando o diálogo intercultural e respondendo com eficiências às demandas sociais sob sua responsabilidade.

5.5.1 Egressos DHJUS até abril de 2024

1. ACIR TEIXEIRA GRECIA
2. ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO
3. ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO
4. ALVARO KALIX FERRO
5. ANA LUIZA PANTE
6. ANDRE VILAS BOAS GONCALVES
7. ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM
8. APARECIDA MARIA DA SILVA FERNANDES
9. CAMILA BATISTA FELICI
10. CATIA CRISTINA DA SILVA
11. CLÁUDIA FERREIRA DE ALMEIDA
12. CLAUDIA VIEIRA MACIEL DE SOUSA
13. CRISTIANO GOMES MAZZINI
14. DALLIANA VILAR LOPES
15. DANIELA CHRISTINA KLEMMZ ELLER SITYA
16. DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI
17. DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE
18. DÉBORA HONORATO DE SOUZA ALVES
19. DEBORA MACHADO ARAGÃO
20. DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
21. DIEGO DE AZEVEDO SIMAO
22. EDSON BRAZ DOS SANTOS

23. EDUARDA RODRIGUES ROSA
24. EDUARDO GUIMARAES BORGES
25. EIKO DANIELI VIEIRA ARAKI
26. ELIVANIA PATRICIA DE LIMA
27. EMANUELLE FERREIRA LIMA
28. FABIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO
29. FÁBIO BATISTA DA SILVA
30. FELIPPE FERREIRA NERY
31. FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA
32. FLÁVIA BARBOSA SHIMIZU MAZZINI
33. FREDSON DOS SANTOS BATISTA
34. GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA
35. GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA
36. GUSTAVO DANDOLINI
37. HARUO MIZUSAKI
38. IGOR VELOSO RIBEIRO
39. ILISIR BUENO RODRIGUES
40. ISABELA CRISTINA PALUDO
41. IVENS DOS REIS FERNANDES
42. JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA
43. JOESER ALVARES DA SILVA
44. JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL
45. JORGE ROMCY AUAD FILHO
46. JOSE ANTONIO ROBLES
47. JOSE JORGE RIBEIRO DA LUZ
48. JUCILENE NOGUEIRA ROMANINI MATTIUZI
49. JULIANA COUTO MATHEUS MALDONADO MARTINS
50. JULIANA MENDES DE OLIVEIRA WAGNER
51. JULIANA PAULA SILVA DA COSTA
52. JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA
53. KEITE CRISÓSTOMO BEZERRA
54. KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCANTARA
55. LAÍLA DE OLIVEIRA CUNHA NUNES
56. LEANDRO DA COSTA GANDOLFO
57. LEANDRO ROCHA PEREIRA
58. LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
59. LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO
60. LUCAS NIERO FLORES
61. LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA
62. MARCELO XAVIER DA SILVA
63. MARCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI MORAIS
64. MARISA DE ALMEIDA
65. MAXULENE DE SOUSA FREITAS
66. MIGUEL MONICO NETO
67. MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO
68. MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT
69. NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO
70. PALOMA CARVALHO LIMA
71. PEDRO SILLAS CARVALHO
72. POLLYANNA MARIA DE OLIVEIRA
73. PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO
74. REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO
75. RENATA MIRANDA DE LIMA
76. RINALDO FORTI DA SILVA
77. ROBERTA CRISTINA GARCIA MACEDO
78. ROBERTO GIL DE OLIVEIRA
79. RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES
80. ROMULO BASSETTI DE SOUZA
81. SABRINA CORONA BUTZKE
82. SAIERA SILVA DE OLIVEIRA
83. SAMILE DIAS CARVALHO
84. SHARLENE FABRÍCIO DE SOUZA MUNIZ
85. STÉPHANIE AYRES DE JONGH
86. TIAGO LOPES NUNES
87. URSULA GONCALVES THEODORO DE FARIA SOUZA
88. VALDENIA GUIMARAES
89. VALDIRENE ALVES DA FONSECA CLEMENTELE
90. VANESSA CRISTINA RAMOS DE AZEVEDO
91. WALTER KRAUSE
92. WANDERLEY JOSE CARDOSO
93. WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA
94. YNHANÁ LEAL DA SILVA TOREZANI

5.5.2 PROJETOS DISCENTES E ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO CURSO

Para ter certeza de que a natureza profissional do DR/DHJUS irá caracterizar e definir todos os passos da pesquisa desde o momento do ingresso dos estudantes o PPG instituiu dois procedimentos básicos de verificação e ajuste da coerência e adequação dos projetos à missão, diretrizes, linhas e objetivos do programa:

5.5.3 PROCESSO SELETIVO VOLTADO PARA A ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO CURSO

Exigir que durante o processo seletivo os projetos de pesquisa apresentem, com a maior clareza possível, conhecimento dos problemas e objetivos inerentes à missão do curso e uma antevisão das possibilidades de solução – o que inclui uma boa descrição fática do objeto da pesquisa, detalhamento com uso de dados e projeção antecipada do conjunto metodológico a ser utilizado no trabalho. Dado o nível de preocupação com a excelência do curso, o PPG jamais estabeleceu garantia de ocupação de vagas reservada. Quando a situação exigiu, houve reprovações de candidatos a vagas reservadas e destinação dessas vagas a candidatos da ampla concorrência em melhores condições.

5.5.4 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA PESQUISA

Ao longo da permanência no PPG os doutorandos são acompanhados, pedagogicamente, por uma equipe interdisciplinar, responsável não apenas por avaliar o andamento da pesquisa, mas por compartilhar experiências formativas, em especial aquelas essenciais para o desenvolvimento de metodologias adequadas à complexidade dos objetos e fenômenos abordados. Em sessões conjuntas estudantes e orientadores apresentam o andamento das pesquisas e compartilham dificuldades e inovações dos projetos, permitindo diálogo constante e refinamento de procedimentos. Também surgem nessas oportunidades novas colaborações entre projetos, dando origem a novos projetos integradores.

5.5.5 O DHJUS entende ACESSO À JUSTIÇA como um fenômeno complexo que envolve:

- Provimento do serviço público essencial pelas instituições do sistema de justiça.
- Inovação tecnológica para o aprimoramento da capacidade de atendimento ao público.
- Difusão e promoção do conhecimento público acerca de direitos básicos.
- Capacitação de pessoal para atendimento especializado de populações tradicionais.
- Elaboração de mecanismos para solucionar problemas de efetivação de direitos.
- Consolidação das redes de proteção aos defensores de direitos humanos.
- Educação em direitos humanos.
- Eficiência na gestão dos recursos públicos.

A adequação e a coerência da pesquisa realizada pelos mestrados e docentes com as diretrizes gerais e finalidades do PPG são garantidas e ajustadas ao longo de todo o curso.

Da mesma forma, identificamos os projetos docentes tendo em vista a mesma natureza de delimitações. Naturalmente, no caso dos projetos docentes existe a perspectiva de abordarem objetos e fenômenos estudados nas três linhas - especialmente os projetos integradores.

No DHJUS todos os docentes são bolsistas e o registro das orientações atende a um rígido sistema de acompanhamento da evolução do trabalho.

Estamos aperfeiçoando o modelo de acompanhamento pedagógico dos projetos integradores e estimulando o compartilhamento de ferramentas metodológicas entre os docentes.

Além dos encontros regulares de pesquisa e orientação, o componente curricular obrigatório “Laboratório de Pesquisa”, funciona como fórum de intercâmbio entre estudantes, projetos e orientadores, e permite exposição parcial do andamento dos trabalhos e a avaliação constante da coerência do trabalho com as demandas do PPG.

5.5.6 Índice de autoria discente e de egressos (IndAutDisEg)

Os dados a seguir tratam do desempenho do curso de mestrado DHJUS entre 2017 e 2020, etapa considerada na avaliação quadrienal da CAPES que levou até à autorização para criar este curso de Doutorado. O objetivo é demonstrar a eficiência do DHJUS na inclusão de seus estudantes nas metas de produção intelectual dos seus cursos.

Nos 4 primeiros anos de existência o DHJUS registrou mais de 250 produções intelectuais de discentes e egressos – artísticas, bibliográficas e técnicas.

Desde o início das suas atividades o DHJUS estabeleceu metas de produtividade científica bastante ambiciosas – especialmente voltadas para os estudantes.

Ao longo de um ano acadêmico, durante os primeiros 4 anos, organizamos um congresso internacional e até 6 seminários acadêmicos, durante os quais os estudantes foram convocados a apresentar o andamento parcial de suas pesquisas na forma de comunicações, relatórios e artigos.

Já no primeiro ano do curso, 2017, o Índice de Produção Discente do curso atingiu o valor 1, considerando que todos os alunos matriculados registraram autoria de produções intelectuais a maioria deles, como é natural, publicações completas em anais de eventos ou comunicações em congressos, dentre outras produções técnicas.

Em 2018, segundo ano, que terminou com 41 alunos matriculados, o número total de produções discentes chegou a 116. Desses, registramos 30 discentes autores de artigos em periódicos QUALIS.

Esse número total de produções discentes caiu um pouco em 2019, mas a relação entre discentes autores e matriculados se manteve em um patamar bastante elevado (41 – 37).

Em 2020, com a pandemia do coronavírus não realizamos o Congresso Internacional e tivemos problemas para iniciar o calendário acadêmico até que a Universidade pudesse providenciar as adaptações necessárias para o início das aulas virtuais. Isso diminuiu o engajamento dos novos estudantes e tivemos que reconfigurar as ações de divulgação e intercâmbio das pesquisas em andamento.

Mesmo com todas as dificuldades, conseguimos trazer o indicador para um patamar bastante razoável.

5.6 INTERCÂMBIO - NACIONAL E INTERNACIONAL

5.6.1 Intercâmbios nacionais

O DHJUS tem intercâmbio de ensino, pesquisa e extensão com várias universidades brasileiras, através da participação dos docentes permanentes do Programa nas diversas atividades científicas e acadêmicas no país.

Os docentes que fazem parte desta rede de intercâmbio nacional desenvolvem as ações de interesse acadêmico e científico, destacando a participação do DHJUS no contexto científico nacional: supervisão de estágio pós-doutoral; docentes permanentes em estágio pós-doutoral; eventos e produções científicas em colaboração com pesquisadores de outros PPGs; membros de Grupos de Pesquisa.

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Programa Avançado de Cultura Contemporânea (PACC-UFRJ). Disponível em: <https://www.pacc.ufrj.br/opacc/equipe/pesquisadores/visitantes/>
- Universidade Federal de Roraima - UFRR - Núcleo de Pesquisa Semiótica da Amazônia (NUPS). Disponível em: <http://ufrr.br/nups/index.php/atividades>
- Universidade Federal do Amazonas - UFAM - Grupo de Pesquisa Semiótica da Comunicação - Mediação. Disponível em: <http://gpmediacao.blogspot.com/p/membros.html>
- Universidade Federal do Acre - UFAC/Parceria com o Ministério Público do Acre - MPAC e Tribunal de Justiça - TJAC. Grupo de Pesquisa LISOD –
- Laboratório de Linguagens, sociedade e direitos. Disponível em: <http://www.ufac.br/GrupoLISOD>
- Universidade de Brasília – UNB. Núcleo de Estudos Amazônicos. NEAZ/CEAM. Disponível em: <http://www.neaz.unb.br/index.php#>
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Programa de Pós-Graduação em Direito. Disponível em: <http://www.direito.uerj.br/>
- Fundação Getúlio Vargas (FGV). Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/>
- Universidade de São Paulo (USP). Disponível em: <https://dcm.ffclrp.usp.br/sofiafala/4Dados>
- Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Disponível em: <https://www.ufsm.br/>

Por meio da participação em projetos de pesquisa (docentes e discentes), essas instituições mantêm vínculos significativos que elevam a qualidade do mestrado e amplia a sua visibilidade no cenário nacional.

5.6.2 Intercâmbios internacionais

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM O IUS GENTIUM CONIMBRIGAE/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS – FACULDADE DE DIREITO, UNIVERSIDADE DE COIMBRA-PORTUGAL

A integração e cooperação do DHJUS com o Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, são realizadas por meio das várias dimensões internacionais: docente permanente visitante no programa; eventos e produções científicas; intercâmbio de acadêmicos do DHJUS no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos; comitês e comissões científicas.

http://www.dhjus.unir.br/uploads/84848484/arquivos/Protocolo_de_Cooperacao_COIMBRA_1616012748.pdf

<http://www.igc.fd.uc.pt/>

<http://www.igc.fd.uc.pt/quemsomos.asp?id=8>

INTERCÂMBIO ACADÊMICO DOS MESTRANDOS DO DHJUS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS IUS GENTIUM CONIMBRIGAE/CENTRO DE DIREITOS HUMANOS – FACULDADE DE DIREITO, UNIVERSIDADE DE COIMBRA-PORTUGAL

Visando a consolidação do Protocolo Internacional com o Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, e para fins de trocas de experiências culturais e acadêmicas, três mestrados do DHJUS participaram como estudantes e palestrantes no curso de Pós-Graduação de Direitos Humanos oferecido pelo Centro.

Jucilene Nogueira Romanini Mattiuzi - período de 09/10 a 31/12/2018

Álvaro Kalix Ferro - período de 09/10 a 31/12/2018 (aluno e palestrante convidado em eventos realizados em Portugal).

Samile Dias Carvalho - período de 09/10 a 31/12/2018

Disponível em: <http://igc.fd.uc.pt/modalidade.asp?id=8>

- INTEGRAÇÃO, COOPERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL RED ACADEMICA INTERNACIONAL ESTUDIOS ORGANIZACIONALES EM AMÉRICA LATINA EL CARIBE E IBEROAMERICA – REOALCEI

A Red REOALCEI, de natureza internacional latino-americano é formada por Instituições de Ensino Superior e de pesquisas. Países que compõem a Red REOALCEI: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, México, Peru, Uruguai, Venezuela. A integração e cooperação do DHJUS com a Rede REOALCEI são realizadas por meio das várias dimensões internacionais e de inserção do DHJUS na América Latina e Caribe. Docente permanente do DHJUS na Coordenação da REOALCEI no Brasil; eventos e produções científicas; interlocução institucional com a América Latina.

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A BOLÍVIA. UNIVERSIDAD AMAZÓNICA DO PANDO (UAP)

A integração e cooperação do DHJUS com Universidad Amazónica do Pando (UAP) são realizadas por meio das várias dimensões internacionais e de inserção do DHJUS na fronteira Brasil-Bolívia. Interlocução internacional, eventos científicos, intercâmbios de docentes e discentes da Bolívia nas ações do DHJUS.

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A ITÁLIA. UNIVERSITÀ DEL SALENTO, LECCE, ITÁLIA, CENTRO DI STUDI SUL RISCHIO, ITÁLIA/LECCE-DIPARTIMENTO DI SCIENZE GIURIDICHE (CSR/UNISALENTO)

A integração e cooperação do DHJUS com Centro di Studi sul Rischio são realizadas por meio das várias dimensões internacionais: estágio pós-doutoral de docente permanente, eventos e produções científicas. Nesta proposta integra, no corpo docente permanente, o professor estrangeiro, Fundador e Diretor do Cento di Studi sul Rischio - Professor Doutor Raffaele De Giorgi.

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A ARGENTINA/BUENOS AIRES. UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES

A integração e cooperação do DHJUS com a Universidad de Buenos Aires são realizadas por meio das várias dimensões internacionais: estágio pós-doutoral de docente permanente, eventos e produções científicas.

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM A BROWN UNIVERSITY, ESTADOS UNIDOS

A integração e cooperação do DHJUS com Brown University foi realizada por meio de estágio pós-doutoral de docente permanente, eventos e produções científicas.

- INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO COM LAW AND SOCIETY (LSA)

A integração e cooperação do DHJUS com Law and Society Association (LSA) é realizada por meio de várias dimensões internacionais: eventos internacionais, apresentação de trabalhos e produções científicas.

- INTERCÂMBIO ACADÊMICO COM IES ESTRANGEIRA UNIVERSIDADE DUKE (EUA)

A integração e cooperação com a Universidade de Duke (EUA) são realizadas por meio das várias dimensões internacionais: supervisão de intercâmbio acadêmico; orientação de projeto de pesquisador da Universidade de Duke no DHJUS; eventos internacionais, apresentação de trabalhos e produções científicas.

6 ESTRUTURA CURRICULAR E REGIME DE OFERTA

6.1 componente curriculares

Conforme o Regimento Geral DHJUS^[2], o currículo do curso de doutorado DHJUS tem seus componentes curriculares distribuídos da seguinte maneira:

- I. disciplinas obrigatórias
- II. disciplinas optativas
- III. laboratório de pesquisa
- IV. trabalho de conclusão de curso
- V. proficiência
- VI. atividade de qualificação
- VII. atividade de defesa

O Curso de Doutorado é integralizado por 48 (quarenta e oito) créditos, divididos entre 40 (quarenta) créditos de componentes obrigatórios e 8 créditos de componentes optativos.

Cada unidade de crédito corresponde a 15 horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) equivale a 16 (vinte) para o Doutorado.

Cada discente regular terá um professor(a) orientador(a) credenciado(a) pelo Programa.

O discente poderá ter aproveitamento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de Pós-Graduação stricto sensu em instituições brasileiras ou estrangeiras até um limite de 50% dos créditos em disciplinas optativas exigidos para o curso.

O aproveitamento de estudos dependerá sempre da aprovação da CCP, com parecer favorável do(a) Orientador(a), desde que as disciplinas tenham sido cursadas há menos de cinco anos.

Quadro. Regime de oferta

Natureza	Componente	Créditos	CH
Obrigatórios	Disciplinas	16	240
	Laboratório	8	120
	TCC	16	240
Optativos	Disciplinas/ Laboratório	8	120
	Total	48 CR	720 H

7 INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E AVALIAÇÃO

7.1 Como funciona a avaliação de um PPG

Importância dos Programas de Pós-Graduação no Brasil

Os programas de pós-graduação (PPGs) são fundamentais para a formação de pesquisadores e a produção científica no Brasil. Esses cursos desempenham um papel crucial ao promover a pesquisa científica e oferecer treinamento avançado aos estudantes, permitindo-lhes alcançar níveis mais elevados de competência científica e técnico-profissional que não são possíveis de se obter durante a graduação.

Criada em 1976, a avaliação da pós-graduação cumpre funções essenciais: permite o acompanhamento anual dos PPGs, serve de base para a concessão de auxílios por parte das agências de fomento e indica o estágio de desenvolvimento e a qualidade de cada programa. Os resultados da avaliação são publicamente divulgados e separados pelas áreas de conhecimento às quais os PPGs estão vinculados.

A avaliação dos PPGs brasileiros é coordenada pela Diretoria de Avaliação da Capes. Além de conceder bolsas para alunos, cumprindo um papel crucial no financiamento da ciência brasileira, a Capes é responsável por avaliar e fiscalizar os programas. As análises são conduzidas pelos coordenadores de cada uma das 49 áreas de avaliação, divididas de acordo com a disciplina que abrangem.

Os comitês de área utilizam diversos critérios para atribuir notas aos PPGs. Entre os mais importantes estão a produção científica de docentes e discentes, a formação do corpo docente, a qualidade da formação dos alunos e o impacto social do programa. A Capes possui normas gerais para a análise, que acontece a cada quatro anos, mas os PPGs devem alimentar anualmente um sistema da agência, informando o desempenho de seus alunos e professores.

Além dos critérios gerais, as coordenações de área elaboram uma diretriz conhecida como Documento de Área, na qual expõem os parâmetros que serão utilizados na próxima avaliação. O objetivo é que os PPGs possam se adaptar aos fatores definidos, sabendo quais são as prioridades da área para os próximos quatro anos.

7.2 Notas Atribuídas aos PPGs

Após a avaliação, os comitês de área divulgam os resultados e cada PPG pode receber uma nota que varia entre 1 e 7. Programas com nota 1 ou 2 têm a autorização de funcionamento cancelada, perdendo o reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado. A nota 3 implica em um desempenho regular, atendendo ao padrão mínimo de qualidade, enquanto a nota 4 é considerada um bom desempenho. Se um PPG oferece apenas cursos de mestrado e atinge o conceito 4, pode pedir a abertura de um curso de doutorado. A nota 5 significa que o programa é muito bom, sendo a máxima para PPGs que ofertam apenas mestrado. As notas 6 e 7 atestam a excelência de um PPG em nível internacional, aplicáveis apenas aos que oferecem curso de doutorado.

7.3 Impacto da Avaliação para Gestores e Estudantes

A avaliação da pós-graduação é uma ferramenta útil tanto para gestores públicos quanto para estudantes. Ela assegura que os alunos serão orientados por professores competentes e cientificamente produtivos. Os detalhes apresentados nos documentos de avaliação oferecem aos graduados elementos seguros para escolher qual PPG está de acordo com seu perfil e interesses de pesquisa.

7.4 Implicações da Avaliação da Capes

A avaliação da Capes tem implicações concretas no cotidiano dos PPGs, como aumentar as chances de financiamento conforme a qualidade dos cursos. Ela permite ao poder público e a fundações selecionar quais grupos devem ser prioridade para receber recursos de fomento. Para as instituições avaliadas, oferece um diagnóstico consistente de seus PPGs, ajudando-as a definir políticas de aprimoramento interno.

Os dados da avaliação da Capes são essenciais para entender as características da pós-graduação brasileira, identificar problemas e desigualdades regionais que afetam o progresso da ciência no país. Para os alunos, fornecem informações valiosas para escolher a instituição mais adequada para cursar uma pós-graduação, uma decisão que deve ser bem pensada devido ao comprometimento necessário para seguir na atividade científica.

7.4.1 Indicadores de produtividade em pesquisa

Atendendo aos critérios de avaliação da CAPES, todos os anos o DHJUS lança na Plataforma Sucupira os resultados obtidos na execução dos projetos de pesquisa.

Esses dados, chamados de Indicadores de Produtividade (INDPROD), servem de parâmetro de avaliação do desempenho do programa e apontam a regularidade e eficiência de sua execução.

Os docentes permanentes são os principais responsáveis pelos resultados do programa e os projetos de pesquisa que conduzem são as ferramentas de ação, permitindo intervir quanto aos objetivos, metas, formas de atuação, responsabilidade de avaliação, formação de qualidade oferecida pelo DHJUS e, sobretudo, gerando impacto na sociedade, conforme as diretrizes estabelecidas pelas linhas de pesquisa em que atuam.

Os indicadores de produtividade atualmente em vigor são:

7.4.1.1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigos em periódicos científicos

Artigos em jornal ou revistas

Capítulos de livros

Livros

Partitura musical

Trabalho em anais

Tradução

7.4.1.2 PRODUÇÃO TÉCNICA

Desenvolvimento de aplicativo

Desenvolvimento de material didático e instrucional

Desenvolvimento de produto

Editoria

Apresentação de trabalho

Curso de curta duração

Organização de evento

Programa de rádio ou tv

Relatório de pesquisa

Serviços técnicos

Produção artística

Cartas, mapas ou similares

Maquete

Patente

7.4.1.3 PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Artes cênicas

Artes visuais

Música

Outras produções culturais

Todos esses itens de produção - bibliográfica, técnica e artística - do programa são lançados na Plataforma Sucupira e vinculados aos projetos de pesquisa dos docentes, também lançados na mesma Plataforma.

Na última de ficha de avaliação da área Interdisciplinar que foi usada como base para a nota do MESTRADO/DHJUS que permitiu a criação do DOUTORADO/DHJUS a distribuição das produções intelectuais e de seus respectivos valores ficou do seguinte modo:

7.4.1.4 A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (IndProd):

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdVer} + \text{IndProdTec} + \text{IndProdArtCult}$$

IndProdArt - A produção intelectual produzida em periódicos, que terá como base a Classificação Qualis.

IndProdLiv - A produção do Programa veiculada em livros (IndProdLiv), capítulos de livros (IndProdCap) e verbetes (IndProdVer) é baseada nos critérios do Qualis Livros, de acordo com o roteiro de classificação e a pontuação correspondente a cada estrato.

IndProdArtCult - A produção artística (IndProdArtCult), se aplicável, será avaliada com base no documento Qualis Artístico/Cultural.

IndProdTec - A produção técnica/tecnológica (IndProdTec) será avaliada com base nos critérios do Qualis Técnico/Tecnológico.

Os pesos de cada produto serão atribuídos previamente por meio da avaliação dos periódicos científicos (Qualis Periódicos) e da avaliação dos livros, capítulos, verbetes, produção técnica/tecnológica e produção artística/cultural. Cabe destacar que existe um limite para o IndProdTec, o qual não deve ultrapassar 25% do valor do IndProd para programas acadêmicos. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.

Os indicadores de produção são assim explicados:

I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (IndProdArt).

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / \text{DP} [3]$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação obtida por um programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até B4). Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4, não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

II. Índice de Produtividade referente a livros do Programa (IndProdLiv).

$$\text{IndProdLiv} = (2 \cdot L1 + 1,6 \cdot L2 + 1,2 \cdot L3 + 0,8 \cdot L4 + 0,4 \cdot L5) / \text{DP}$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente.

III. Índice de Produtividade referente a capítulo de livros do Programa (IndProdCap).

$$\text{IndProdCap} = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / \text{DP}$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de capítulos de livros, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção.

De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que somente

são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa.

IV. Índice de Produtividade referente a verbetes do Programa (IndProdVer).

$$\text{IndProdVer} = (0,2*V1 + 0,16*V2 + 0,12*V3 + 0,08*V4 + 0,04*V5)/DP$$

Avalia toda a produção intelectual do programa no formato de verbetes de livros e dicionários, sendo que a participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que somente são contabilizados no máximo 5 verbetes por obra, visto que cada verbete é equivalente a 20% do valor de um capítulo de livro.

V. Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (IndProdTec).

$$\text{IndProdTec} = (2*T1 + 1,5*T2 + 1*T3 + 0,5*T4 + 0,1*T5)/DP$$

Avalia toda a produção intelectual do programa classificada como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado - TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T5. A participação de um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção.

De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de docentes permanentes do programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio posteriormente. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (40% para programas profissionais). Valores percentuais superiores a 40% serão glosados.

VI. Índice de produtividade referente aos produtos artísticos culturais (IndProdArtCult).

$$\text{IndProdArtCult} = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4) / DP$$

Avalia toda a produção artística cultural do programa classificada b) índice de coautoria (IndCoAut). Avalia toda a produção intelectual do programa que apresenta, como autores, dois ou mais docentes, sendo que a participação de pelo menos um docente permanente como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia para o cálculo deste indicador é a mesma aplicada para a avaliação do índice de produtividade do programa (IndProd), somando o índice de produção em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria (IndProdArtCoAut, IndProdLivCoAut, IndProdCapCoAut, IndProdVerCoAut, IndProdTecCoAut e IndProdArtCultCoAut respectivamente). O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio.

$$\text{IndCoAut} = \text{IndProdArtCoAut} + \text{IndProdLivCoAut} + \text{IndProdCapCoAut} + \text{IndProdVerCoAut} + \text{IndProdTecCoAut} + \text{IndProdArtCultCoAut}$$

Além dos indicadores definidos acima, a produção qualificada do corpo DP será avaliada ainda em razão da quantidade de publicações obtidas durante o período avaliativo em estratos superiores do QUALIS - (IndProdEstSup).

$$\text{IndProd} = \text{IndProdArt} + \text{IndProdLiv} + \text{IndProdCap} + \text{IndProdVer} + \text{IndProdTec} + \text{IndProdArtCult}$$

Esse indicador avalia o índice de produtividade de um programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3).

Também será realizada uma avaliação quantitativa dos principais produtos indicados de cada docente permanente (o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de anos em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 produtos) que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural), com respectivas justificativas. Pelo menos 25% dos produtos indicados deverão ser de caráter técnico-tecnológico e/ou artístico-cultural.

O IndProdTec e/ou IndProdArtCult será especificamente analisado em relação em relação a obrigatoriedade mínima de 25% em relação ao IndProd do programa e em sua qualidade. Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução na dedicação do docente ao programa, tais como o exercício de cargos de gestão, estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença maternidade, enfermidades, desde que devidamente registrados e documentados.

7.3 Indicadores de impacto docente na formação discente

Em relação às atividades do corpo docente relacionadas ao processo de formação serão avaliados os seguintes aspectos:

Números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP e ao corpo discente e o fluxo discente. São utilizados dois indicadores:

I. IndOri - Índice de Orientação IndOri: Avalia o número de defesas com orientação de docentes permanentes do programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio.

IndOri = (Número de defesas)/DP

II. IndDistOri - Distribuição de orientações concluídas: contabilizada em relação ao corpo DP total. Avalia quantos docentes permanentes concluíram orientações no quadriênio.

IndDistOri = (número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano)/DP

Serão ainda verificadas:

I. distribuição das atividades de orientação e carga horária em disciplinas pelo quadro de permanentes;

II. distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes permanentes;

III. compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de áreas atuação/formação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente;

IV. contribuição dos docentes permanentes para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por docentes permanentes do Programa;

V. o envolvimento de docentes em atividades relacionadas ao mundo de trabalho e com a sociedade em geral, devidamente vinculadas ao escopo dos cursos. Envolve participações em consultorias, assessorias, comitês gestores, representações profissionais, atividades de extensão, dentre outros.

7.4 Resultados obtidos pelo DHJUS na Avaliação 2017-2020

Na avaliação quadrienal de 2017-2020 o DHJUS recebeu a nota 4.

IndAutDisEg: 0,762 (MUITO BOM)

PartDisEg: 0,717 (BOM)

IndProdDisEg: 0,185 (BOM)

IndCoAut: 0,121(REGULAR)

IndProdEstSup: 2,377 (MUITO BOM)

IndProdTec + IndProdArtCult: 0,307 (BOM)

IndOri: 1,159 (BOM)

IndDistOri: 0,700 (BOM)

O indicador geral de produtividade ficou em 2,877,

Como aponta a figura abaixo, a meta estabelecida pelo DHJUS em 2017 para esse ciclo avaliativo havia sido um IndProd necessário para tirar a nota 5.

Figura. Slide usado para apresentação ao corpo docente DHJUS em 2017, em reunião de definição de metas.

Os indicadores com nota 1,80 receberiam classificação MUITO BOM e demarcaria o limite superior das notas 5, 6 e 7.

O quadro final da avaliação do MESTRADO/DHJUS ficou do seguinte modo:

Quesitos de Avaliação	Peso	Peso
PROGRAMA	100.0	Muito Bom
FORMAÇÃO	100.0	Muito Bom
IMPACTO NA SOCIEDADE	100.0	Muito Bom

Com relação ao parecer da comissão de área sobre o mérito do programa o resultado ficou assim:

Quesitos de Avaliação	Peso	Peso
PROGRAMA	100.0	Muito Bom
FORMAÇÃO	100.0	Bom
IMPACTO NA SOCIEDADE	100.0	Muito Bom

Este é o resumo da avaliação:

Apreciação

O programa de mestrado profissional DHJUS iniciou suas atividades em 2017. A nota atual do PPG é 3.

Quanto ao quesito 01 – Proposta, recomenda-se o conceito MUITO BOM ao mesmo, considerando os seguintes pontos: a) existe uma boa consonância entre a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPG; b) existe expressiva participação da comunidade externa em parcerias colaborativas com o programa, o que evidencia o seu impacto e a sua inserção social; c) o programa apresenta amadurecimento em termos de sua organização evidenciado pelo seu processo de autoavaliação e pela organização estrutural do PPG; e d) o programa apresenta um bom planejamento estratégico, alinhado à sua missão, objetivos e ao PDI da IES da qual é componente.

Quanto ao quesito 02 – Formação, recomenda-se o conceito BOM ao mesmo, considerando que o programa apresenta trabalhos pertinentes ao contexto do seu entorno e produtos técnicos que auxiliam na melhoria dos serviços prestados a comunidade. Salienta-se que o PPG traz bons indicadores de produção e os egressos/egressas ocupam lugares estratégicos em várias instâncias do poder judiciário do estado de Rondônia, impactando de maneira positiva o serviço prestado pelo setor. Outrossim, observa-se por parte do corpo docente um esforço contínuo para o aprimoramento das suas ações, visando a formação de excelência dos/das discentes sempre articulada com a interdisciplinaridade inerente a área em que o programa desenvolve as suas atividades.

Quanto ao quesito 03 – Impacto na sociedade, recomenda-se o conceito MUITO BOM ao mesmo evidenciando-se que a internacionalização do PPG se encontra já em processo bastante avançado, em que pese ser esta a primeira avaliação do programa, fato este que pode ser comprovado pelas parcerias com IES da América Latina, Europa e Estados Unidos que permitiram estágios de pós-doutorado e envio de discentes do PPG para o exterior, para participação em atividades de IES estrangeiras. A inserção local, regional e nacional do PPG pode ser comprovada por acordos de cooperação técnica firmados com a EMERON e com outras IES (UFRJ, UFRR, UFAM, UFAC, UnB, UERJ e FGV), além da aprovação em editais de fomento (FAPERO) o que mostra que o trabalho desenvolvido no âmbito do PPG prima pela sua qualidade. Destaque para a página do programa que, para além da versão em língua portuguesa e inglesa apresenta LIBRAS como opção, garantindo assim acessibilidade de pessoas com deficiência às informações do PPG.

Desta forma, a Comissão da Área Interdisciplinar recomenda a nota 4.

8 PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é um documento orientador da relação interinstitucional entre a UNIR e as instituições parceiras listada em 2.4. O Plano é parte integrante do (ACORDO/DR/DHJUS) (Anexo) e está dividido em 4 dimensões:

- Logística
- Bolsa
- Evento
- Suporte

8.1 EIXO 1: Logística

8.1.1 Logística - docentes visitantes

Os recursos para logística tem o objetivo de efetivar a vinda de 4 docentes e pesquisadores visitantes de outros

estados e regiões para dar aulas, apresentar seminários, participar de bancas e eventos acadêmicos.

A regularidade da frequência de visitantes no curso enriquece a experiência formativa e promove o intercâmbio com outros grupos de pesquisa, cursos de pós-graduação e instituições do Brasil e do exterior.

A previsão no plano de trabalho é de trazer a Porto Velho 4 docentes por ano, contemplando o pagamento de passagens aéreas e diárias e de 3 bolsas – no valor de R\$ 4.000,00 cada (EIXO BOLSA – 2.3 PQ/DR (C) Produtividade em Pesquisa C (visitante), projeto individual.

Os docentes visitantes ficarão cadastrados na Plataforma Sucupira do DR/DHJUS por 1 ano e sua participação será contabilizada no ciclo avaliativo, produzindo impacto importante nos indicadores do DHJUS.

A previsão de pagamento é de 1 bolsa por mês – totalizando 12 ao longo do ano, salvo alterações previamente acertadas com as instituições parceiras.

8.1.2 Logística - APP

As Atividades Programadas de Pesquisa (APP) são um componente essencial e inovador da estrutura curricular do DR/DHJUS e no curso de doutorado essas ações integram a carga-horária dos Laboratórios de Pesquisa (conferir item 6.1).

Criadas no primeiro momento do Mestrado/DHJUS essas atividades são cuidadosamente planejadas em conjunto com o corpo docente e discente, visando proporcionar aos estudantes pesquisadores oportunidades para interagir diretamente com os problemas de nossa realidade por meio de ações de campo.

O investimento dos recursos nas APP reflete o compromisso do DHJUS com a formação acadêmica robusta e a relevância prática das pesquisas realizadas.

Finalidade das Atividades Programadas de Pesquisa

As APP têm várias finalidades cruciais:

1. Investigação de Fenômenos Sociais: As atividades são projetadas para explorar e entender fenômenos sociais diversos. Essa investigação é vital para ampliar o conhecimento sobre a sociedade e suas dinâmicas, especialmente no contexto amazônico, onde as particularidades culturais, sociais e ambientais oferecem um rico campo de estudo.

2. Promoção da Interação com a Sociedade: As APP incentivam a interação direta entre os estudantes e a sociedade. Esse engajamento é fundamental para que os futuros profissionais entendam as necessidades, desafios e oportunidades presentes nas comunidades onde atuarão.

3. Sensibilização para a Complexidade do Cenário Amazônico: O cenário amazônico, com sua biodiversidade, riqueza cultural e desafios socioeconômicos, é um ambiente complexo que requer uma compreensão profunda e sensível. As APPs visam sensibilizar os estudantes para essa complexidade, preparando-os para atuar de forma responsável e eficaz.

As Atividades Programadas de Pesquisa incluem uma variedade de experiências acadêmicas e práticas. Entre essas atividades estão:

- 1. Congressos: Participação em congressos nacionais e internacionais, onde os estudantes podem apresentar seus trabalhos, trocar experiências e conhecer as últimas pesquisas e inovações em suas áreas de estudo.
- 2. Seminários: Organização e participação em seminários que abordam temas relevantes e atuais, proporcionando um ambiente de discussão e reflexão crítica.
- 3. Simpósios: Envolvimento em simpósios que reúnem especialistas para discutir temas específicos, promovendo um aprofundamento teórico e prático.
- 4. Grupos de Pesquisa: Participação em grupos de pesquisa que desenvolvem projetos colaborativos, permitindo a troca de conhecimentos e a construção conjunta de saberes.
- 5. Apresentação de Trabalhos: Oportunidades para os estudantes apresentarem seus trabalhos em diversos eventos acadêmicos, desenvolvendo habilidades de comunicação e argumentação.
- 6. Publicações Científicas: Incentivo à produção e publicação de artigos científicos, contribuindo para a disseminação do conhecimento e a construção de uma carreira acadêmica sólida.
- 7. Visitas de Campo: Realização de visitas de campo que permitem uma imersão prática e a observação direta dos fenômenos estudados.
- 8. Estudos de Caso: Desenvolvimento de estudos de caso que analisam situações específicas, promovendo uma compreensão aprofundada de contextos particulares.
- 9. Pesquisa-Ação: Implementação de projetos de pesquisa-ação que combinam a investigação científica com intervenções práticas, visando soluções para problemas reais.

O Conselho do Programa tem a competência para definir a obrigatoriedade de determinadas APP conforme a necessidade pedagógica para a formação acadêmica dos estudantes.

Essa flexibilidade permite que o currículo seja adaptado às demandas específicas de cada turma e contexto, garantindo uma formação alinhada com as necessidades do mercado e da sociedade.

Benefícios das APP para os Estudantes

- **Desenvolvimento de Competências:** As APP são fundamentais para o desenvolvimento de diversas competências nos estudantes, incluindo habilidades de pesquisa, análise crítica, comunicação e trabalho em equipe.
- **Integração Teoria-Prática:** A combinação de atividades teóricas e práticas permite que os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos em sala de aula em contextos reais, consolidando o aprendizado.
- **Enriquecimento Acadêmico:** A participação em eventos acadêmicos e a publicação de trabalhos contribuem significativamente para o enriquecimento do currículo dos estudantes, aumentando suas chances de sucesso no mercado de trabalho e na academia.
- **Sensibilização Social e Ambiental:** As atividades de campo e a interação com a sociedade sensibilizam os estudantes para as questões sociais e ambientais, preparando-os para atuar de forma ética e responsável.

Para organizar e executar ações de pesquisa de campo e de extensão universitária com doutorandos e docentes DHJUS de modo a operacionalizar as atividades formativas vinculadas ao contexto amazônico atendido pelas diretrizes do curso o orçamento das APP inclui a possibilidade do pagamento de diárias, passagens, aluguel de carto, ônibus, barco, pagamento de motorista, insumos e suprimentos para ações de campo, num valor total de R\$ 30.000,00 por ano.

8.2 EIXO 2: Bolsas de pesquisa

As bolsas de pesquisa são “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” oferecidas aos docentes do DHJUS e estudantes para apoiar a execução dos projetos de pesquisa, produção científica e técnica e atividades que dão suporte ao programa, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos.

Esse “Auxílio” está diretamente vinculado à necessidade de o corpo docente obter performance de excelência para alcançar um elevado Indicador de Produtividade intelectual e técnica.

Todos os indicadores de produtividade apontados em na seção 7 estão vinculados aos resultados obtidos pelas pesquisadas financiadas pelas bolsas de produtividade em pesquisa (PQ) definidas nesta seção.

8.2.1 Financiamento à pesquisa pública

As bolsas de pesquisa não se constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas doação civil a título de incentivo, vinculadas a projeto próprio e com prazo determinado^[4].

O pagamento de bolsas de estudo e pesquisa é isento de tributação, caracterizado como doação, caso o resultado dessas atividades não caracterize contraprestação de serviços e nem vantagem econômica para o doador – art. 39, VII, do Decreto 3.000/99 (RIR).

O instituto da isenção tributária sobre bolsas de pesquisa vem sendo reiterado pela legislação especial desde a Lei 4.506/64, que em seu art. 55, IV, instituiu como doação isenta de imposto de renda “bolsas de estudos e prêmios de estímulo à produção intelectual”.

Os decretos 76.186/75 (art. 22) e 85.450/80 (art. 80), ambos regulamentos do imposto de renda (RIR), reforçaram essa posição. O RIR de 1994 (Decreto 1.041/94) recuperou para o rol de isenções as bolsas de estudo e pesquisa, caracterizando-as em definitivo como doações não tributáveis.

Essa construção foi, mais tarde, reiterada pela nova lei do IR, lei 9.250/95, que em seu art. 26 deu ênfase à isenção da espécie, posteriormente regulada no art. 39 do Decreto 3.000/99. Por fim, a mesma hipótese foi contemplada na nova consolidação de normas do imposto de renda, Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018, art. 35, VII:

Art. 35. São isentos ou não tributáveis:

(...)

VII - os seguintes rendimentos diversos:

a) as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador nem importem contraprestação de serviços (Lei nº 9.250, de 1995, art. 26).

Em todos esses dispositivos a isenção exige o acúmulo das duas restrições citadas anteriormente, a saber, que não haja vantagem econômica para o doador, nem contraprestação de serviços por parte do recebedor.

Primordialmente, as bolsas de pesquisa servem para que o DHJUS se adeque aos objetivos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES: o incentivo e a consolidação do ensino superior no País, como também elevar o nível da pesquisa científica em nível regional, no nosso caso em específico, na área dos direitos humanos e desenvolvimento da justiça.

Para a CAPES os programas de pós-graduação stricto-sensu devem oferecer formação especializada por meio das aulas, orientações, seminários, participação em eventos, mas, sobretudo e especificamente, por meio da participação em projetos de pesquisa e pela própria execução de um projeto de pesquisa individual.

Os projetos de pesquisa dos docentes permanentes constituem a base primária a partir da qual o programa se estrutura e a partir da qual será avaliado pela CAPES quadrienalmente.

Para isso o projeto de pesquisa tem como objetivo o avanço do conhecimento científico, e é por meio das bolsas de pesquisa que se pode estimular e apoiar a realização de projetos conjuntos no âmbito do DHJUS, como também individuais dos docentes; para que isso ocorra é necessário que o projeto esteja de acordo com a realidade e/ou contexto no qual se propõe pesquisar e gerar conhecimento para produzir os impactos socioeconômicos e culturais à sociedade.

8.2.2 Bolsas de produtividade em pesquisa PQ

No Plano de Trabalho estão definidas 3 modalidades de bolsa de produtividade em pesquisa – PQ.

- BOLSA PQ/DR A: A primeira é a Bolsa de Produtividade em Pesquisa A, atribuída a 4 docentes permanentes que lideram projetos de pesquisa integradores. Os projetos integradores são aqueles que reúnem pesquisadores do corpo docente de diferentes áreas colaborando com um tema comum, efetivando a interdisciplinaridade que caracteriza a área do curso. O processo de avaliação conta com dispositivos específicos voltados para esses projetos e os impactos no resultado geral do curso são elevados.
- BOLSA PQ/DR B: Bolsa de fomento à pesquisa para 9 docentes permanentes, com o objetivo de financiar os projetos de pesquisa individuais que dão sustentação às linhas de pesquisa do doutorado e obter os indicadores de produtividade necessários para o funcionamento do PPG.
- BOLSA PQ/DR C: Bolsa de fomento à pesquisa para 4 docentes visitantes por ano – sendo 3 bolsas de R\$ 4.000,00 para cada um, totalizando 12 por ano, com o objetivo de financiar os projetos de pesquisa individuais que dão sustentação às linhas de pesquisa do doutorado e obter os indicadores de produtividade necessários para o funcionamento do PPG.

8.3 EIXO 3: Eventos acadêmicos

8.3.1 Os eventos acadêmicos e o PDI da UNIR

No Plano de Desenvolvimento Institucional da Unir (2019-2024) estão descritas as políticas para a pós-graduação.

Dentre as metas da universidade estão: efetivar a articulação entre graduação e pós-graduação, por meio do fomento e estímulo das atividades de pesquisa e extensão; prover o estímulo à produção acadêmica de professores e alunos da pós-graduação e elaborar uma política institucional para favorecer a internacionalização dos programas.

No âmbito da extensão estão, dentre outras ações, os eventos acadêmicos e científicos que servem para reunir um grande número de [pesquisadores](#), [professores](#), alunos/as e outras pessoas da academia para divulgar, discutir e compartilhar seus trabalhos mais recentes sobre determinado tema. Em muitas ocasiões, são nesses encontros que podem surgir sugestões inovadoras para o desenvolvimento e/ou atualização dos trabalhos de pesquisa, como também discussões e/ou debates para o enriquecimento do conhecimento na área de estudo.

A participação nos eventos acadêmicos não está, necessariamente, atrelada a uma necessidade de apresentar trabalho ou à publicação em [anais](#) ou outras produções científicas. É o que ocorre nos eventos do DHJUS, ou seja, além dos trabalhos científicos apresentados pelo corpo docente, discente e participantes inscritos para apresentação de trabalhos que geram a produção de publicação em anais, capítulos de livros, e-books, livros, o Programa possibilita a participação da comunidade em geral, alunos/as de graduação e de pós-graduação de outras Instituições de ensino superior, com a opção de observador-ouvinte, servindo aos propósitos da missão da UNIR e do DHJUS que é promover a extensão, nos casos das realizações de Congresso, Seminário, Simpósios, Fórum e Conferência.

Ainda, a realização de eventos acadêmicos e científicos visa atender ao critério da CAPES para avaliação do DHJUS. A importância é fazer com que os eventos não somente sirvam para a certificação do participante para melhorar o currículo, mas, também, para a construção do networking e visibilidade do Programa e das pesquisas que vêm desenvolvendo nas suas linhas de atuação, ao mesmo tempo dialogar com outras áreas correlatas à interdisciplinaridade.

Os eventos acadêmicos e científicos, por se constituírem como parte fundamente da missão da UNIR no que se refere à extensão, são princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que fazem parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição. Nesse sentido, o DHJUS através da realização dos eventos: congressos, seminários, conferências, colóquios, etc., nas suas práticas acadêmico-científicas, considera sua finalidade precípua, conforme estabelecido em seu Estatuto, de “promover o saber científico e atuar em um sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão”, observando, portanto, sua missão de produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade, tal como exige o PDI da UNIR.

8.3.2 Seminários acadêmicos

Os seminários acadêmicos são eventos de curta duração, geralmente com a participação de um convidado externo – preferencialmente, de fora de Rondônia.

O seminário abrange não apenas a realização de uma conferência, aberta à comunidade acadêmica e ao público em geral. O DHJUS propõe a esse convidado que dê aulas, ofereça oficinas ou workshops, visitas técnicas e participe de reuniões de grupos de pesquisa.

Para cumprir esses objetivos, o plano de trabalho do DR/DHJUS propõe o pagamento de 3 bolsas de pesquisa PQ/DR/C (conferir item 8.2.2) a cada pesquisador visitante, definido um limite de 4 convidados por ano. Cada convidado terá seu nome lançado como docente visitante na Plataforma Sucupira do DR/DHJUS e sua participação no programa naquele ano contabilizará para os indicadores de produtividade do curso. Os recursos definidos em 8.1.1. Logística – docentes visitantes irão custear a vinda dos docentes visitantes.

8.3.3 Congressos DHJUS

Entre 2017 e 2024 o DHJUS realizou 5 Congressos Internacionais. As estimativas baseadas nos dados lançados na Plataforma Sucupira dão conta da participação de algo entre 8.000 e 10.000 pessoas em todas as atividades desses eventos[5].

No período pré-pandêmico, os Congressos DHJUS mobilizaram a comunidade acadêmica de Porto Velho de forma inédita. Graças às instituições parceiras as dificuldades logísticas encontradas pela UNIR para congregar centenas de pessoas em espaços simultaneamente ocupados por toda a cidade puderam ser superadas.

O sucesso dos congressos DHJUS comprovam a excelência do modelo de parcerias que levou à criação do DR/DHJUS.

Para garantir que o DR/DHJUS consiga retomar a capacidade de mobilização e a multiplicidade da oferta de formação profissional colocada em movimento nos primeiros anos do programa o plano de contempla um valor de R\$ 75.000,00 por ano. A proposta é realizar 3 Congressos em 5 anos – ou seja, R\$ 125.000,00 por evento.

EIXO 4: Suporte

Uma das grandes dificuldades experimentadas por todos os programas de pós-graduação no Brasil atualmente é lidar com a digitalização de suas atividades.

Não se trata apenas de uma preocupação com a realização de aulas ou eventos virtuais. Mas, e sobretudo, existe uma ampla necessidade de aumentar a participação dos PPG nas mídias sociais, para divulgação do trabalho de pesquisa e como ferramenta de realização da própria pesquisa.

Programas profissionais como o DHJUS possuem uma alta capacidade de impactar a sociedade e o mundo do trabalho. Contudo, isso só pode ser feito aumentando o alcance sobre o público que o programa precisa atingir.

Embora setores de comunicação das instituições parceiras e da própria UNIR disponham de pessoal capacitado e conhecimento técnico para atuar nesse tema, a alocação de recursos próprios para ações do DHJUS sempre foi difícil.

A proposta desse novo eixo é resolver esse problema criando uma fonte nova de recursos para pagamento de uma empresa e/ou prestadores de serviços específicos de gestão de redes sociais, criação de conteúdo, produção de vídeos, documentários, manutenção de canal no Youtube, divulgação permanente, regular e planejada das ações do curso etc.

Essa iniciativa também ajudará os pesquisadores DHJUS a manterem contato com os públicos que são o destino dos projetos do curso. Será possível estabelecer e manter abertos novos canais de comunicação e feedback sobre problemas estudados, assim como diversificar métodos de levantamento de informações por meio de pesquisas de opinião, enquetes, formulários, registro de acessos e de comentários, além de muitas outras formas de interação entre docentes, alunos e sociedade.

Ao longo dos últimos 7 anos o DHJUS conseguiu estabelecer uma marca educacional de respeito e confiança. Contar o suporte dessas novas ferramentas será possível para o DR/DHJUS aprimorar o contato com a sociedade e as instituições atendidas pelo curso.

[1] Para maiores informações: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/reunioes>

[2] Anexo a este projeto; também submetido à aprovação.

[3] DP: docente permanente

[4] CGU. **Coletânea de Entendimentos. Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Perguntas e respostas.** Edição Revisada. Controladoria-Geral da União – CGU. Secretaria Federal de Controle Interno. Ministério da Educação. Brasília, 2016. p. 43-44.

[5] No site www.dhjus.unir.br podem ser encontradas informações detalhadas dos 5 eventos realizados.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1798005** e o código CRC **404F7FFA**.

Referência: Processo nº 23118.008099/2024-51

SEI nº 1798005